



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.574

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2018

27 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VEIDEIRA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n° 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto no:

I - inciso I, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "A", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

II - alíneas "A" e "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de Janeiro de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 002/2018 15 DE JANEIRO/2018

AGUA CLARA

- EVANDRO A TEIXEIRA MAIA 96499702153 - ME 28.394.858-2
- MARCIO JOSE CABRERA GARCIA 28.690.484-5

ALCINOPOLIS

- ALCINO BRITO DA SILVA 28.790.210-2
- ANTONIO DA SILVA NUNES 28.790.619-1
- EVERALDO FERREIRA DE ASSIS 28.784.734-9
- IRAN COELHO PEREIRA 28.782.931-6
- ONILZA MATIAS DE SOUZA 28.785.238-5

ANASTACIO

- CLAUDIA DE SOUZA 66312507149 28.368.278-7

ANTONIO JOAO

- JOSE ELIAS ARAUJO MENDES 28.784.486-2

AQUIDAUANA

- MATO GROSSO COM VAREJ PROD FARM LTDA 28.390.952-8

BANDEIRANTES

- JACKELINE L. SALVATORI - ME 28.324.500-0

BATAGUASSU

- AMAURI ROMERA MARTIM 43701264104 28.333.254-9
- CERAMICA DAFONTE LTDA EPP 28.201.943-0

BATAYPORA

- IVAN APARECIDO DO NASCIMENTO 28.767.479-7

BONITO

- ANTONIO FERREIRA NETO 28.710.696-9

CAARAPÓ

- LEONARDO ASSUNCAO MANNA 28.761.765-3
- ROGERIO GOMES ARAUJO-AUTOMOVEIS - ME 28.390.006-7

CAMAPUA

- BERNARD PIERRE LOUVET 28.791.342-2
- SIDONIO FREITAS VELOZA FILHO 28.634.863-2

CAMPO GRANDE

- A 3 A INFORMATICA LTDA 28.244.479-3
- AGNALDO MONTEIRO DE JESUS ME 28.365.642-5
- ALDENIVE PEREIRA DE SALES ROCHA ME 28.377.197-6
- ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA & CIA LTDA ME 28.414.527-0
- ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA & CIA LTDA ME 28.405.936-6
- BETEL COMERCIO LTDA - ME 28.410.559-7
- COMERCIAL CAMPANARIO LTDA - EPP 28.305.834-0
- COMERCIAL MRN DE CHOCOLATES LTDA - ME 28.397.110-0
- EVERLON ENGEL - ME 28.373.903-7
- FIGUEIREDO & ALMEIDA LTDA - ME 28.380.278-2
- GERALDO FERNANDES DOS SANTOS 28.777.299-3
- HAROLDO EDUARDO VALOIS REJALA MENDES ME 28.385.969-5
- IND E COM FRIOS E CARNES PRFOODS LTDA 28.421.012-9
- ITA JOIAS EIRELI EPP 28.338.368-2
- JAIME DOUGLAS BELLINTANI 28.731.506-1
- MATO GROSSO COM VAREJ PROD FARM LTDA 28.378.345-1
- MIRNA FERREIRA MARTINS EIRELI ME 28.403.740-0
- MODERNA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME 28.353.932-1
- ORLANDO F ESPINDOLA 81522754172 ME 28.373.859-6
- PANIFICADORA CONF PAO DA VIDA LTDA ME 28.317.411-0
- RM PROD COM DISTRIB DE PLANTAS LTDA - ME 28.373.281-4
- SHEYSA J. ORTIZ & SILVA LTDA - ME 28.376.812-6
- TRANSPORT AUTO NIVEL VEICULOS EIRELI EPP 28.318.838-3

CASSILANDIA

- M T X MONTAGENS LTDA - ME 28.347.182-4

CHAPADAO DO SUL

- JULINEI RAUL 28.791.003-2

CORGUINHO

- MATILDE ROSA COSTA 28.682.554-6

CORONEL SAPUCAIA

- ADE NUNES DOS SANTOS 28.710.448-6

CORUMBA

- ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO 28.512.638-5
- CLELIA CASTELLO SOARES 28.722.254-3
- JANETE DUARTE LEITE GALVAO ARRUDA 28.792.809-8
- JOAO BRAGA DE MORAES 28.740.086-7
- K. N. ARAGI - ME 28.346.222-1

DOURADINA

- FABIO JUNIOR DE LIMA ALVES 28.730.109-5

DOURADOS

- BONANZA GAS E CONVENIENCIA EIRELI - ME 28.419.927-3
- DENDRY NERY OLIVEIRA AZAMBUJA 28.722.948-3
- JONATHAN ESTIGARRIBIA SOARES ME 28.364.408-7
- NEUZA MARIA DE OLIVEIRA 28.646.772-0
- NEUZA MARIA DE OLIVEIRA 28.573.332-0
- VERANI ANTUNES NASCIMENTO BRITO ME 28.420.342-4

GUIA LOPES DA LAGUNA

59 ADELIBIO DEUS 28.583.767-2
60 ANGELICA TAVARES ALONSO 28.776.505-9

IGUATEMI

61 ARMANDO VISIOLI 28.763.613-5
62 CLAUDINEIA DA SILVA OLIVEIRA - ME 28.303.196-4

INOCENCIA

63 ALFREDO BARBOZA DA SILVA 28.519.115-2

ITAPORA

64 FLAVIO MORAIS VIEIRA 28.782.023-8
65 REAL TURISMO LTDA 28.377.088-0

ITAQUIRAI

66 ANDREIA MOREIRA DA SILVA 28.776.192-4
67 RAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 28.638.936-3
68 SALETE DOS SANTOS 28.749.481-0

JARAGUARI

69 OSVALDO DE BRITO 28.743.415-0

JARDIM

70 ELIEL PAULINO CACHO & CIA LTDA ME 28.388.375-8

JATEI

71 ELSON BARBOSA CANGUSSU 28.787.781-7
72 FRANCISCO PEREIRA LIMA 28.522.124-8
73 SEBASTIAO ALVES RODRIGUES 28.782.274-5
74 SERRARIA REFLORESCER LTDA ME 28.420.299-1

MARACAJU

75 CELSO DOMINGOS BENETI JUNIOR 28.795.469-2

MUNDO NOVO

76 ADEMIR DA SILVA JUNIOR 28.792.363-0

NOVA ALVORADA DO SUL

77 ANTONIO CARLOS PAEL COELHO 28.642.042-2
78 ANTONIO PIO DO CARMO TOSTA 28.787.603-9
79 JOAO MARCELO BELTRAME 28.651.532-6
80 JOSE JOAQUIM SOUZA FILHO 28.641.497-0

NOVA ANDRADINA

81 AGUIMAR MARTINS DA FONSECA - ME 28.367.567-5
82 DELIO VIANA AMORIM 28.775.413-8
83 YOSHIAKI TAKEBE 28.778.940-3

PARANAIBA

84 GILSON APARECIDO DA SILVA 28.715.666-4
85 PORTO AREIA ANJO DA GUARDA EIRELI - ME 28.415.303-6

PARANHOS

86 ALAERCIO PEREIRA DE MEIRA 28.781.836-5
87 ALAERCIO PEREIRA DE MEIRA 28.718.823-0
88 OLGA TAVARES PINHEIRO 28.610.591-8
89 ROQUE FALAVIGNA 28.620.447-9

PONTA PORA

90 J. F. B. ALEJANDRO - ME 28.391.602-8
91 MILTON FERNANDES DOS SANTOS 28.689.927-2
92 MOKBEL IMP EXP E TRANSPORTES LTDA - EPP 28.346.412-7
93 SEBASTIAO LIMA OLIVEIRA REGEFAMILIAR 28.659.518-4

PORTO MURTINHO

94 ESPOLIO DE ALVARO MIRANDA OLIVEIRA 28.549.716-2
95 LUIZ SANCHES 28.728.425-5

RIBAS DO RIO PARDO

96 DANYEL DA SILVA 28.791.741-0

RIO VERDE DE MATO GROSSO

97 AGROPECUARIA NORTAO LTDA 28.780.706-1
98 RELOJOARIA ALMEIDA EIRELI ME 28.233.307-0

SANTA RITA DO PARDO

99 ROSELI APARECIDA GARCIA BOSSO 28.793.464-0

SAO GABRIEL DO OESTE

100 LIVIA CAROLINA URZEDO COSTA 28.755.071-0

SIDROLANDIA

101 MAICON STRAUB 28.731.835-4

TACURU

102 VANESSA CRISTINA RODRIGUES - ME 28.412.203-3

TERENOS

103 BERNARD PIERRE LOUVET 28.755.737-5

TRES LAGOAS

104 CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA - ME 28.345.533-0
105 CONTACT PAPELARIA INFORM EIRELI - ME 28.348.568-0
106 ELIEL MONTEIRO DOS SANTOS ME 28.352.501-0
107 ESTER GONCALVES DA PAZ - ME 28.410.932-0
108 LUIS BENETTI MADEREIRA ME 28.353.839-2
109 SILVANA CACERES BRANDAO E CIA LTDA ME 28.419.364-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 002/2018 15 DE JANEIRO/2018 COSTA RICA

1 ROMEU ELOI SCHMALZ 28.299.572-2

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 002/2018 15 DE JANEIRO/2018 PARANAIBA

2 NUTRI CARNES - IND E COM DE CARNES EIRELI 28.351.253-9

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 002/2018 15 DE JANEIRO/2018 CAMPO GRANDE

1 DI CASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME 28.398.220-9
2 MALHEIROS PELEG SUPRIM ESCRITORIO EIRELI - EPP 28.401.766-3
3 RBR TRANSPORTES LTDA 28.359.346-6
4 SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA 28.340.393-4

INOCENCIA

5 LEIDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA 03507969122 28.420.351-3

TRES LAGOAS

6 BOLSAO EMBALAGENS LTDA 28.380.158-1
7 CLAYDISON JUNIOR MARCELINO ROSA 28.390.366-0
8 MARCOS AUGUSTO RAMOS DA SILVA 00449614131 28.359.488-8
9 MARIN & MARIN LTDA 28.314.843-8
10 VIDADURA COM ISCAS VIVAS MAT P C N LTDA 28.394.344-0

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 002/2018 15 DE JANEIRO/2018 NOVA ANDRADINA

1 GEAN CARLOS BUENO 04029877133 28.422.901-6

RIBAS DO RIO PARDO

2 IDAIR ALVES DE MATOS 28.770.974-4

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que inscricoes especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de Janeiro de 2018.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 003/2018 15 DE JANEIRO/2018 ANGELICA

1 KELLY REGINA LUCAS 01911166107 28.383.537-0

ANTONIO JOAO

2 NELI GARCIA DE ALMEIDA 28.371.538-3

APARECIDA DO TABOADO

3 M B MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO 28.367.072-0

BATAGUASSU

4 UYLLIAN LUCAS VIANA SOUZA 06267779173 28.424.060-5

5 WILSON JORGE DE OLIVEIRA 04068799822 28.417.767-9

BATAYPORA

6 ELIETE NASCIMENTO COSTA 97658707104 28.400.729-3

7 JOSE BERNARDO DOS SANTOS 06720244892 28.410.580-5

BELA VISTA

8 KATIANE CRUZ DA SILVA 02054148180 28.379.419-4

BONITO

9 CASSIA NUNES DOS SANTOS 03776658193 28.385.367-0

10 MARIA DAS G RACHID DE LIMA 45679479168 28.405.127-6

BRASILANDIA

11 CLODOALDO SILVA DE ALMEIDA -ME 28.400.554-1

CAARAO

12 RENE MARTINES FERNANDES 01211721124 28.405.378-3

CAMPO GRANDE

13 ADRIAN LUCAS R GONCALVES 04767685192 28.418.820-4

14 ALEXANDRE LEITE O NASCIMENTO 02211392148 28.361.639-3

15 ALINE MARTINS 02301638154 28.422.856-7

16 BRUNA TACEO DE JESUS 03937757120 28.421.485-0

17 CARLOS A ARINOS S PEREIRA 89426215115 28.375.573-3

18 CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL 28.396.829-0

19 CLEBER DOS SANTOS PINHEIRO - ME 28.395.239-3

20 CRISTIANE CASTRO DA SILVA 97461849175 28.424.487-2

21 DIVINA TAPIOCA LTDA ME 28.401.810-4

22 GEDALVA DOS SANTOS PAES 40409724149 28.388.625-0

23 GUILHERME DO N SERAPHIM 03889625185 28.366.288-3

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	04
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	17
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	23
Municípios.....	24
Publicações a Pedido.....	26

24	GUSTAVO MENDES CANDELORIO 04588132148	28.417.989-2
25	J C DE MELO JUNIOR - ME	28.412.815-5
26	JOAQUIM DE SIQUEIRA PADILHA	28.306.994-5
27	JOAQUINA BEZERRA DE SA 81144504104	28.397.220-3
28	JOSE ADRIEL DE FREITAS 06844431805	28.405.262-0
29	JOSE LEONIDAS GOMES ME	28.317.455-2
30	KELY FARIA FERREIRA 99738201187	28.379.465-8
31	KLEBER SILVA BOGARIM 95583408120	28.408.503-0
32	LEIA OJEDA DOS SANTOS 03079366190	28.414.993-4
33	LEILA CARDOSO MACHADO 52823920110	28.416.542-5
34	LUCIANA Q CUSTODIO URIAS 01757435174	28.421.788-3
35	MARIA ANTONIA G NASCIMENTO - ME	28.411.648-3
36	MARIA APARECIDA A PROENCA 71660283191	28.377.124-0
37	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA	28.336.977-9
38	MARIA GLAUCIA DALLA PRIA 55452388168	28.370.936-7
39	MARIA LUZINETE GOMES JESUS 60063017172	28.424.809-6
40	MARIA ROLOFF 54224772191	28.371.944-3
41	MARIETA DOS SANTOS LILVA 55473016120	28.360.344-5
42	PAULO CESAR PACHECO BRUNO 92691870120	28.410.161-3
43	RAFAEL MATHEUS FLAVIO DE AMORIM ME	28.419.175-2
44	RICARDO SILVA BELTRAN 68959397172	28.379.603-0
45	RODRIGO RIBEIRO SILVA 72266341120	28.398.141-5
46	ROSANGELA ALVES FURTADO 40460479172	28.409.414-5
47	STUDIO AYA MAHALLA EIRELI ME	28.396.534-7
48	TALITHA DOS SANTOS ARANTES 02820095151	28.387.356-6
49	WANUZA G FALCAO - ME	28.405.736-3
50	WMR CONVENIENCIA LTDA ME	28.416.458-5
51	ZELIA MARIA DE SOUZA SILVA 42068100100	28.399.703-6
CHAPADAO DO SUL		
52	LEILA BARBOSA DA SILVA 51149443120	28.378.032-0
CORUMBA		
53	GABRIELA LAURA CHAINA 70642103127	28.423.971-2
COSTA RICA		
54	LINDINAURA FELISBINO SOUZA 50151991120	28.407.758-5
55	PABLO HENRIQUE CARDOSO 00540500143	28.402.516-0
COXIM		
56	RONEY BISPO DE OLIVEIRA 02427750123	28.385.449-9
DEODAPOLIS		
57	CLAUDIA REGINA DA S ANDRADE 85911275104	28.376.990-4
DOURADOS		
58	J D L TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	28.421.244-0
59	JESSICA CAROLINA SPILLA ERAS 04256258183	28.400.741-2
60	JOAO PEDRO RODRIGUES DE SOUZA ME	28.423.669-1
61	MERCADO ALFA EIRELI	28.377.516-5
62	PAULO HENRIQUE A BARONCELI 01216803200	28.401.265-3
63	PERUZZO CONTROLE E AUTOMACAO EIRELI	28.394.826-4
64	VILANOVA COM DE ALIMENTOS LTDA ME	28.412.623-3
ELDORADO		
65	DERLI APARECIDA DIAS LARREIA 02577284144	28.390.606-5
FATIMA DO SUL		
66	MARTA FERREIRA 43741266191	28.385.924-5
GLORIA DE DOURADOS		
67	VIVIANE CARVALHO CALLEGARI 01465975160	28.401.039-1
ITAPORA		
68	MARLI APARECIDA P CORDEIRO 13905163187	28.385.028-0
69	WAGNER MACIEL 93238983172	28.350.796-9
JARAGUARI		
70	EDINARA M NOGUEIRA DA MOTA 01148167196	28.389.973-5
LADARIO		
71	ALINE CRISTINA FERNANDES LEAL 02567140107	28.373.757-3
72	KELLY ESTER MARTINS RODRIGUES 09969573756	28.404.729-5
MUNDO NOVO		
73	RAFAEL FEITOSA DE GREGORIO 02398164128	28.402.198-9
NAVIRAI		
74	LUCELIA RIBEIRO 07865972911	28.398.433-3
NOVA ANDRADINA		
75	CASSIO GOMES DA SILVA 96096357172	28.414.004-0
76	MARIANY MONTEIRO ALVES 01763856143	28.415.464-4
PARANAIBA		
77	JOSE DOMINGOS DE FREITAS 15633047168	28.325.861-6
78	JOSE VITOR MENDES DE SOUZA 03650591103	28.424.159-8
PONTA PORÁ		
79	DIANDRA COLMAN B RIOS 01843330164	28.419.268-6
80	JTM CONSTRUTORA LTDA	28.388.242-5
PORTO MURTINHO		
81	YURI PEREIRA DA SILVA 04540788116	28.418.743-7
RIBAS DO RIO PARDO		
82	RUTE GUIMARAES OFICINA MECANICA ME	28.417.537-4
RIO BRILHANTE		
83	ADRIANO RIBEIRO NOGUEIRA 95768521100	28.382.440-9
RIO NEGRO		
84	MARCIA E DA COSTA F MAIDANA 96001011168	28.385.846-0
ROCHEDO		
85	JOANA PEREIRA TEODORO 36776203172	28.360.955-9
SAO GABRIEL DO OESTE		
86	ANGELA DE PAULA SOARES 93117280120	28.401.082-0
87	APARECIDA CONCEICAO M FERREIRA 04059491977	28.423.358-7
SIDROLANDIA		
88	FRANKLYN CLAWDY NUNES GUIMARAES ME	28.413.618-2
89	INGRID ONORIO HAUSMANN 04838543107	28.409.101-4
90	J G MACEDO SOARES ME	28.423.562-8
91	NADIR TEREZINHA SANTI GRASEL	28.377.003-1
TRES LAGOAS		
92	ANA LUCIA DE T MARQUES 11682496864	28.366.085-6

93	CAVASSAN & SILVA COM DE ACAI LTDA ME	28.421.225-3
94	CLEUZA BATISTA DE SANTANA 09756588837	28.374.170-8
95	CLEUZA RODRIGUES P DE SOUSA 10453291856	28.370.161-7
96	DORIVAL MAGANO 36493547806	28.422.842-7
97	ERICA P V DA C NATERA EIRELI ME	28.415.463-6
98	PAULO A BARBOSA B MACHADO 00106084194	28.406.668-0
99	SANDRA MARA DE SOUZA SANDOVAL	28.417.154-9
100	WALTER GRACIANO JUNIOR 12570801801	28.412.584-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 10/2017/SAD/FUNSAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Lutherio Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) duas fotos 3x4;
- d) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Comprovante de tipagem sanguínea.
- i) Cartão SUS,
- j) Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.

2. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar a escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto em exame médico admissional;
- f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2017/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Insc.	Nome	Class.	Data	Horário
719	Cassia Gomes Da Silva	237	15/01/2018	9h
936	Eliane Cesaria Morinigo Santori	238	15/01/2018	9h
418	Lucilene De Paula Silva	239	15/01/2018	9h
923	Patricia Escalante Vegini	240	15/01/2018	9h
822	Paulo Roberto Sousa Soares	241	15/01/2018	9h
952	Silvia Regina Pereira Da Silva	242	15/01/2018	9h
39	Claudia Angelica Da Silva	243	15/01/2018	14h
512	Eduardo Lima Dos Santos	244	15/01/2018	14h

674	Elaine Fatima Vieira Farias Moraes	245	15/01/2018	14h
660	Gustavo Silva Fagundes	246	15/01/2018	14h
666	Isabela Cristina Ribeiro De Campos	247	15/01/2018	14h
820	Jaqueline Santos Heleutério	248	15/01/2018	14h

EDITAL n. 2/2017/SAD/FUNSAU/MRI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MRI/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU/MRI, de 11 de setembro de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a pontuação obtida na fase de Avaliação Curricular pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MRI/2017, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

1. O candidato poderá formular recurso por discordância do resultado, devidamente formalizado por escrito e fundamentado, indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, observando-se o disposto no item 5 do Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU/MRI.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2017/SAD/FUNSAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MRI/2017

PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome	Pontuação
Alex Yuzo Bueno Kanomata	0
Daniel de Souza Marques Oliveira	1
Daut Galvão de Franca Junior	0
Thiago Franchi Nunes	3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0001/2018/SED N° Cadastral 9391
Processo: 29/039.381/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE LIVROS. Maria Cecília Amendola da Motta
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260017 - FNDE - Convênio 701626/2012 Plano A.articuladas-PAR, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O instrumento contratual terá vigência de 90 (Noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 10/01/2018
Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta e Rafael Bogamil Quirino
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0183/2017/SED N° Cadastral 9225
Processo: 29/036.138/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS (LINHAS CHÁCARAS DAS MANSÕES E MORADA DO SOL). Maria Cecília Amendola da Motta
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS;
Dotação Orçamentária: R\$ 483.730,06 (Quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta reais e seis centavos).
Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Do Prazo: 11/12/2017
Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli
Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/002964/2015.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de ITAQUIRAI CNPJ n. 15.403.041/0001-04, com intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social de ITAQUIRAI/MS, para fins que especifica.
OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12(doze) meses a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASS: 16/12/2017
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.
Ricardo Favaro Neto CPF n.º 328.742.359-20.
Virginia do Carmo Messias CPF n.º 923.729.021-72.

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000838/2014 .
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28; a Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – Procon, e de outro lado, a **Águas de Guaribroa S/A Campo Grande/MS**, inscrita no CNPJ 04.089.570/0001-50, para os fins que especifica.
OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: 31/12/2018
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues nobre. CPF 404.297.171-72
Marcelo Monteiro Salomão. CPF 444.747.841-20
Guilherme DELLUCA. CPF 814.290.290-72

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a fornecedora MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JOÃO CARLOS GUASSO FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO-CGCMCP-SEJUSP/MS
SUBSTITUTO:
NOME: GUILHERME RENATO HERNANDES P. LÓS FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
REFERENTE:
PROCESSO N.º 31/201.544/2015 CONTRATO N.º 035/2015/SEJUSP/MS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de SETE QUEDAS/MS.
DATA DE ASSINATURA (II TERMO ADITIVO): 18 de setembro de 2017.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor CONSELHO DA COMUNIDADE DE PONTA PORÁ / MS, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: FÁBIO ALEX CORRÊA FUNÇÃO: ARQUITETO
SUBSTITUTO:
NOME: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA FUNÇÃO: SARGENTO DA PM
REFERENTE:
PROCESSO N.º 31/000.960/2017 CONTRATO N.º 176/2017/SEJUSP/MS
OBJETO: Contratação de mão de obra carcerária, empresa que disponibiliza pedreiro, pintor e eletricitista, para desenvolverem trabalhos de reforma na 1ª Delegacia de Polícia e Delegacia Regional de Ponta Porá/MS.
DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 11/01/2018.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 12 de Janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** os beneficiários do município de **CORUMBA/MS** abaixo relacionados, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Décima Primeira**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.
A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.
Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do

município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

ORDEM	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	MARIA AUXILIADORA CORREIA VIANA	***.739.481-72	18	38	RESIDENCIAL GARÇA BRANCA
2	ANA PAULA BRAGA GALVARRO	***.814.823-20	19	21	RESIDENCIAL GARÇA BRANCA
3	ELLEN CHRYSTINE MONTEIRO DE OLIVEIRA	***.678.771-97	19	02	RESIDENCIAL GARÇA BRANCA
4	DANIELE MANCILHA DO NASCIMENTO	***.231.981-40	24	41	RESIDENCIAL IPÊ AMARELO
5	ROZILEIDE DE OLIVEIRA SALES	***.570.831-20	42	30	RESIDENCIAL GUATÓ
6	ROSA DE SOUZA OJEDA ROLON	***.451.761-72	36	40	RESIDENCIAL DORADO

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **ABANDONO** das unidades habitacionais localizadas em Corumbá/MS e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual. No caso de não necessitar(em) do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá(ão) dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	DOMINGAS CRUZ DO NASCIMENTO	***.260.051-91	16	36	Residencial Tuluíu
2	AMIL IBANEZ	***.803.881-15	24	13	Residencial Tuluíu

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **OCUPAÇÃO IRREGULAR** das unidades habitacionais localizadas em Ladário/MS e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual. No caso de não necessitar(em) do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá(ão) dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	ELIAS JÚNIOR DA SILVA	***.088.081-20	21	16	Terra Vermelha
2	ELZA CAMPOS	***.776.921-72	21	17	Terra Vermelha

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **LOCAÇÃO** da unidade habitacional localizada em Ladário/MS e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca o beneficiário listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual. No caso de não necessitar(em) do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá(ão) dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	MARINA ARAÚJO MARTINS	***.735.721-00	08	14	Terra Vermelha

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **OCUPAÇÃO IRREGULAR** da unidade habitacional localizada em Campo Grande/MS e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca o beneficiário listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual. No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	MARINETE VIEIRA DOS REIS	***.674.561-87	07	06	Tarsila do Amaral

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o beneficiário do município de **ELDORADO/MS** abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Declaração de Sub-rogação de Direitos e Deveres, Inclusive de Eventual Dívida de Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Clausula Quinta, Parágrafo Primeiro**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação. A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

ORDEM	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	***.265.855-20	05	08	Manoel Farias da Silva IV

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 26.217/2016

Processo n.º: 67/100.145/2016
Amparo Legal: Art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.
Data de Ass: 14/12/2017
Partes: A AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n.º 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, CNPJ n.º 03.575.875/0001-00 (CONVENENTE).
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 26.217/2016, firmado entre a CONVENIENTE e a CONCEDENTE, conforme solicitação, proposta, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.
Prazo: Início em 29/12/2017 e término em 28/06/2018
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB
EDER UILSON FRANÇA LIMA, CPF: 390.231.411-72, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Processo: 57/500.016/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
Data da Ass: 11/12/2017.
Partes: AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n.º 05.472.304/0001-75, e o MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO-MS, CNPJ n.º 03.567.930/0001-10.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Antonio João, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Marceleide Hartemam Pereira Marques.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5363
Processo nº 51/201.059/2017
Infrator: SOARES DE LIMA E LIMA LTDA - ME
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por Lei.
Data da autuação: 29/11/2017
Local da Infração: BR 262, KM 367 – Terenos/MS
Placa do veículo: KNC 7802
Valor em UFERMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 15 de janeiro de 2018

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5436
Processo nº 51/200.969/2017
Infrator: GILMAR MARCELINO DA SILVA
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data da autuação: 16/10/2017
Local da Infração: BR 262, KM 305 – Campo Grande/MS
Placa do veículo: HTD 4721
Valor em UFERMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 15 de janeiro de 2018

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5472
Processo nº 51/201.063/2017
Infrator: TLT TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "f" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Manutenção, em serviço, de veículo cuja retirada tenha sido determinada pela Agepan.

Data da autuação: 09/12/2017

Local da Infração: Av. Hayel Bon Faker, 82 – Dourados/MS

Placa do veículo: NRZ 2701

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n.º 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 15 de janeiro de 2018.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato N.º 0001/2018/AGEPEN N.º Cadastral 9038

Processo: 31/600.077/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE em conformidade com as especificações constantes da Proposta Anexa (Anexo I) e (Anexo I "A" – Termo de Referência) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02/01/2018

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Fabiano Viana Storti

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0066/2017/AGESUL

N.º Cadastral 8222

Processo: 57/100.718/2017.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JJP - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Fica excluída a responsabilidade técnica pela execução das obras objeto do referido Contrato o Engenheiro Dener Cabral Anderson, portador da carteira profissional n. 5515, expedida pelo CREA-MS, permanecendo os Engenheiros Márcio Moura de Souza, portador da carteira profissional n. 7637, expedida pelo CREA-MS e o Engenheiro Renato Machado Pedreira, portador da carteira profissional n. 1311, expedida pelo CREA-MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/12/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JEFERSON NEANDRO CHAVONI SILVA.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0141/2016/AGESUL

N.º Cadastral 6948

Processo: 57/101.291/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS EM 08 (OITO) SETORES NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 27/11/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES DE ASSIS.

Extrato do Contrato N.º 0167/2017/AGESUL N.º Cadastral 9211

Processo: 57/101.166/2017.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Objeto: Implantação de Rodovia com revestimento primário e drenagem, Rodovia: municipal, Trecho: Entr. MS-306 (Km 0,00) – Divisa Cassilândia e Chapadão do Sul (Km 58,10), Extensão: 58,10km, no Município de Cassilândia - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS; Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 2.028.205,76 (dois milhões, vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 27/12/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Ermelindo Ramalho de Carvalho.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0182/2012/AGESUL

N.º Cadastral 934

Processo: 19/100.927/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA-EPP.

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS - PAC 2, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 27/11/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 0205/2016/AGESUL

N.º Cadastral 7422

Processo: 57/100.336/2015.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e WALA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 205/2016, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias visando à manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 16ª Residência Regional de Bela Vista/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/01/2018.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Antonio Carlos Vasques.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0053/2017/AGESUL

N.º Cadastral 8964

Processo: 57/101.763/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP.

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BRASILÂNDIA, RIBAS DO RIO PARDO E SANTA RITA DO PARDO, NA MICRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 07 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 04/12/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO LOUREIRO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0057/2017/AGESUL

N.º Cadastral 8983

Processo: 57/101.767/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DO TABOADO E INOCÊNCIA, NA MICRORREGIÃO DE PARANAÍBA- MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 07 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 04/12/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO LOUREIRO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0078/2017/AGESUL

N.º Cadastral 9231

Processo: 57/101.963/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira & Rae Engenharia Ltda

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA; Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais)

Amparo Legal: LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 60 dias consecutivos contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 26/12/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0079/2017/AGESUL

N.º Cadastral 9264

Processo: 57/101.982/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA E COMBATE DE EROSÃO – CÔRREGO DIEGO CUE, NO MUNICÍPIO DE CAARAPO - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA; Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte

de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA R\$ 140.573,72 (cento e quarenta mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 21/12/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 008 /2018 PROCESSO Nº 71/601.102/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Bonito, CNPJ nº 03.073.673/0001-60 .

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal n. 101/2000; na Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; no Decreto Estadual 12.207 e Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

Data da Assinatura: 12.01.2018

Vigência: 12.01.2018 a 12.01.2022

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Odilson Arruda Soares** – CPF nº 030.135.881-87, pelo Município.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 038/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/600.189/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Dourados CNPJ nº 03.155.926/0001-44

Objeto: A) Alterar a representação da Agraer; B) Acrescentar à Clausula Primeira uma Calcareadeira

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015.

Data da Assinatura: 12.01.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Délia Godoy Razuk** - CPF nº. 480.715.441-91 pela Prefeitura.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 146/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/601.113/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Chapadão do Sul CNPJ nº 24.651.200/0001-72

Objeto: Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 12.207/2006, Decisão PGE/MS/Gab nº 037/2015.

Data da Assinatura: 22.12.2017

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **João Carlos Krug** - CPF nº. 250.233.811-53 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/504.158/2017

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL- IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF nº 637.561.881-91 e a Prefeitura Municipal de JARAGUARI, com sede na Rua. Gonçalves Luiz Martins, número 420, JARAGUARI/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.533/0001-45 representada pelo Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, portador do CPF nº 286.320.601-04.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos veículos das marcas e modelos: Veículo/Pick-Up MMC/L-200 4X4 GL MITSUBISHI, combustível Diesel, ano de fabricação 2008, na modelo 2008, cor predominante branca, chassi 93XGNK7408C841746, placa HSH 3519, Veículo/Pick-Up MMC/L-200 4X4 GL MITSUBISHI, combustível Diesel, ano de fabricação 2008, na modelo 2008, cor predominante branca, chassi 93XGNK7408C841740, placa HSH 3585

Data Assinatura: 26 de dezembro de 2017.

Assinam: LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e EDSON RODRIGUES NOGUEIRA-PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS.

Extrato do Termo de Encerramento de Contrato Nº 0037/2012/IAGRO Nº Cadastral 218

Processo: 21/201.201/2012

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Miriam Flores Jara.

Objeto: Celebrar o presente Termo de Encerramento do Contrato de Locação nº 037/2012, do imóvel sito a Avenida Pedro Manvaier, nº 1.688 – Amambai/MS, as partes declaram estarem justos e acordados, dando total quitação das despesas relativas ao processo.

Fundamentação Legal: Amparo no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Data Assinatura: 10/01/2018

Assinam: Luciano Chiochetta e Miriam Flores Jara.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 180/2017 - Contrato Nº CT-004/2018
CONTRATADA: CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de reguladores, filtros e válvulas para estações compactas.
VALOR: R\$ 57.808,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018
ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Afonso Carlos Dias Teixeira – CLESSE DO BRASIL.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 249/2016 - Contrato Nº CT-006/2017/01
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.
OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, visando à supressão de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 926,73 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), passando o valor global de R\$ 14.457,50 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 13.530,77 (treze mil, quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos); e Alteração do Anexo I – Planilha de Preços Unitários visando à supressão de 6,41% sobre o valor original contratado.
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2018
ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Marcelo Wais – GENTE SEGURADORA S/A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE nº. 9.573 de 15/01/2018 página 16, do Extrato do Termo de Credenciamento e Habilitação de Sistema da empresa FENOX TECNOLOGIA LTDA EPP.
Onde se lê: 31/703.372/2017
Leia-se: 31/703.393/2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – OES Nº 07/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARTPRINT Comunicações Visual Ltda – EPP. OBJETO: é a prorrogação da contratação por mais 12 meses. **PROCESSO: Nº 1121/2016/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA:** 20.12.2017. **ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Srª. Luciana Barbosa Lyrio. **CONTRATADA:** Sr. Cesar Ribeiro.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 002/2018 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ARTISTAS PARA AS EXPOSIÇÕES NA GALERIA WEGA NERY e GALERIA IGNEZ CORREA DA COSTA

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, dá conhecimento aos interessados dos que estão abertas as inscrições destinadas ao processo seletivo para escolha de trabalhos artísticos em artes visuais para o ano de 2018 a serem expostos na "Galeria Wega Nery" e "Galeria Ignês Corrêa da Costa", conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos neste Edital, que corresponde ao Regulamento de Seleção e que serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º. O objeto desta seleção pública é destinado a artistas residentes em qualquer parte do território nacional, pessoas físicas, para a escolha de obras das áreas de Artes Visuais, que irão compor 7 (sete) exposições durante o ano de 2018 na "Galeria Wega Nery" e "Galeria Ignês Corrêa da Costa" do Centro Cultural José Octávio Guizzo, as obras poderão ser apresentadas de forma individual ou coletivamente, nas seguintes categorias:

- Pintura;
- Desenho;
- Gravura;
- Escultura;
- fotografia
- Objeto;
- colagem e instalação;
- arte digital;
- video-arte;
- web-arte;
- body-art;
- performance e;
- linguagem periférica.

Art. 2º. A participação dos artistas proponentes na seleção não está condicionada a uma linha ou tema específico, mas deve respeitar os princípios que conceituam cada projeto da exposição e será destinada à escolha de 7(sete) exposições, a serem realizadas durante o ano de 2018, no seguinte espaço e destinação:

I – 4 (quatro) exposições para 2018 no espaço "Galeria Wega Nery", destinada a artistas que já realizaram outras exposições e que ao longo do tempo legitimaram suas práticas na área das artes plásticas;

II – 3 (três) exposições para 2018 "Galeria Ignês Corrêa da Costa", destinada a artistas iniciantes e ações institucionais de caráter cultural.

Parágrafo único. Cada proponente deverá inscrever no mínimo 08 (oito) obras, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. A seleção é destinada a artistas proponentes residentes em qualquer parte do território nacional, e as inscrições poderão ser realizadas, pessoalmente ou através de procurador, durante o horário de expediente, ou encaminhadas por via postal no período de **17/01/2018 a 02/03/2018**, ao Centro Cultural José Octávio Guizzo, no endereço abaixo indicado:

Centro Cultural José Octávio Guizzo

Rua 26 de agosto, 453, Centro

Fone: (067) 3317-1795.

CEP: 79002-081

Campo Grande, MS

§1º. A entrega ou data de postagem fora do prazo estabelecido ensejará a imediata desclassificação do artista proponente.

§2º. O calendário de atividades obedecerá preferencialmente às datas abaixo, podendo haver alterações pela FCMS caso necessário, mas que serão publicadas no Diário Oficial

de MS. Os artistas proponentes deverão acompanhar as notícias divulgadas no *site* da FCMS e no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, sendo este último a fonte oficial das eventuais alterações:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	16/01/2018
Divulgação do Edital na INTERNET	16/01/2018
Recebimento das Inscrições	17/01/2018 a 02/03/2018
Análise dos Escolhidos	14/03/2018
Divulgação dos escolhidos	21/03/2018
Prazo para recurso	21/03/2018 a 26/03/2018

§3º. Cópias deste Edital (Regulamento) poderão ser obtidas oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Também poderá ser acessado, na Internet, no endereço <http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/centrocultural>.
§4º. Serão enviados e-mails aos selecionados solicitando a **CONFIRMAÇÃO** de sua participação no evento no prazo de 10 dias, **devendo ser respondido afirmativamente** sob pena de desclassificação.

Art. 4º. Os proponentes deverão entregar em envelope lacrado a ficha de inscrição e a documentação indicada no artigo 5º diretamente no Centro Cultural José Octávio Guizzo ou encaminhá-lo por meio postal, dentro do período previsto para as inscrições.

§1º. É vedada a participação nesta seleção de servidores do quadro de pessoal da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e membros da Comissão de Seleção, ou de seus cônjuges, companheiros ou parentes e afins até 3º grau;

§2º. Após a inscrição não serão permitidos anexar novos documentos ou informações;

Art. 5º. Os proponentes deverão encaminhar a Ficha de Inscrição (anexo I deste Edital) em envelope lacrado juntamente com a documentação abaixo indicada:

I - Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);

II - Cópias do RG e CPF;

III - Currículo resumido, máximo 01 (uma) lauda;

IV - Dossiê, com no máximo 05 (cinco) laudas, contendo cópias de certificados, convites, folders, jornais, revistas, catálogos, etc., comprovando a produção dos últimos 02 (dois) anos de atividades e enfatizando as atividades realizadas na área proposta;

V - Mínimo de 5 (cinco) fotos das obras, caso a modalidade seja obra pronta, com as seguintes características e dados: formato entre 13 cm x 18 cm, devendo ser apresentadas separadamente, em folha de papel A4 branca, sendo que o verso de cada folha deverá conter as seguintes informações:

- nome do autor;
- título da obra (se houver);
- técnica utilizada;
- dimensões;
- ano de execução e;
- valor (quando houver).

§1º. O dossiê contendo as fotos das obras poderá ser apresentado em formato digital, padronizado em PowerPoint e gravados em CD, contendo todos os dados solicitados na versão impressa.

§2º. Serão considerados habilitados, mas não selecionados, os proponentes que apresentarem toda documentação acima relacionada.

§3º. Os selecionados deverão se dirigir ao Centro Cultural José Octávio Guizzo no prazo de 10 dias corridos contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de MS, sob pena de descaire do direito de exporem.

Art. 6º. Obras inscritas em categorias que necessitem de suporte digital, tais como vídeo-arte, web-arte, arte digital, instalação áudio e vídeo, deverão ser enviadas em mídia mais adequada à sua compreensão, tais como CDROM e/ou DVD.

§1º. o suporte digital que trata o *caput* poderá ser encaminhado em CDROM, em arquivo JPG (imagens) e TEXTO.DOC.

§2º. O proponente das mídias previstas no *caput* terá que arcar com a disponibilização e manutenção dos equipamentos necessários a apresentação desses novos formatos de arte.

§3º. Havendo necessidade de acrescentar itens digitalizados (CDs e DVDs), os mesmos deverão constar na capa e sinalizados autoria, acompanhados no verso da descrição dos requisitos técnicos que demandam para visualização e operação dessas mídias.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 7º. As inscrições serão recebidas pela Coordenação do Centro Cultural José Octávio Guizzo e encaminhadas da maneira que as recebeu, em envelope lacrado para a análise da Comissão Especial de Seleção, que será formada por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos estaduais ou não, designados por ato do Secretário de Estado de Governo, a qual será publicada no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 12.750/2009 e Lei n.º 8.666/93.

§ 1º. A Comissão de Seleção receberá todos os envelopes lacrados.

§ 2º. O processo de seleção será todo realizado nas dependências do Centro Cultural José Octávio Guizzo, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciar o julgamento.

Art. 8º. Da decisão da Comissão Especial de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Ata de Análise da Comissão Especial de Seleção.

Art. 9º. A Comissão de Seleção avaliará os concorrentes, considerando os seguintes requisitos:

a) documentação de inscrição = peso 10

b) currículo = peso 10

c) originalidade = peso 40;

d) excelência técnica = peso 40;

§1º. O proponente selecionado deverá atingir o mínimo de 50% do somatório do peso previsto nas alíneas do *caput*;

§2º. Os selecionados que não confirmarem sua participação, conforme prevê o §4º do artigo 3º do presente Edital, serão desclassificados e em seu lugar será convocado o próximo selecionado em ordem decrescente para participar da exposição.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os selecionados residentes na cidade de Campo Grande não receberão qualquer remuneração, pagamento ou ajuda de custo por participarem da presente seleção, sendo apenas oportunizado pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a disponibilização de espaço compatível com a exposição de sua arte, coquetel de abertura, convite eletrônico e assessoria de comunicação.

Art. 11. Aos selecionados para exporem seus trabalhos na "Galeria Wega Nery", residentes fora do município de Campo Grande- MS, será disponibilizada ajuda de custo em forma de passagens, hospedagem e alimentação para a permanência de 2 (dois dias) no local onde será realizada a exposição.

Art. 12. Ao se inscrever na presente seleção o proponente aceita os termos deste Regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada bem como sua prévia e integral concordância às normas do Concurso, valendo a inscrição como Termo de Adesão.

Art. 13. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades cíveis ou criminais, resultantes da falsa imputação, pelo proponente, de autoria, titularidade ou originalidade das obras, que venham a ser apuradas.

Art. 14. Caso o(s) proponente(s) selecionado(s) utilize(m) obras artísticas, tais como: músicas, obras literárias, lítero-musicais, vídeos, etc., das quais não sejam os autores, para composição da obra selecionada, será indispensável a apresentação de termo de responsabilidade sobre o uso de direitos autorais de terceiros, isentando a Fundação de Cultura de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal eventualmente apuradas.

Art. 15. O proponente selecionado se compromete a assinar um Termo de Cessão Parcial de Direitos Autorais, cedendo à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul CMS os

direitos exclusivos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado, negando-se a assiná-lo outro proponente será convocado em seu lugar.

Art. 16. Os casos omissos durante a realização do certame serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação e, após a realização do certame, serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Art. 17. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018

Tomaz Ramos Escrivano

Diretor-Geral da FCMS em substituição legal do Diretor Presidente/FCMS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Projeto: () GALERIA WEGA NERY () GALERIA IGNÊS CORRÊA DA COSTA		
Nome artístico e/ou Nome do coletivo		
Título do Trabalho/Projeto		
Dados do Responsável		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
RG:	Tipo/Órgão expedidor:	CPF:
Última mostra Individual ou Coletiva, realizada nos últimos 02 anos (se houver)		
Nome:		
Data da Realização:		
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone Fixo/Celular:	Fax:	E-mail:
Outras Informações que julgar necessárias:		
Área de participação		
OBRAS PRONTAS: () Sim () Não (apresente justificativa na proposta)		
Categoria Artes Plásticas:		
pintura () desenho () gravura () escultura () objeto () colagem e/ou instalação ()		
Categoria Multimídia:		
arte digital () vídeo-arte () web-arte () performance () fotografia artística ()		
áudio/vídeo () linguagem periférica ()		
Ao preencher e assinar o formulário de inscrição, aceito as normas do regulamento deste Edital, concordando integralmente com todos os seus termos, e comprometo-me a ceder à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS os direitos exclusivos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado, estando ciente que ao me negar a assiná-lo outro proponente será convocado em meu lugar.		
Local _____		Data: ____/____/____
Assinatura do Artista Responsável		
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.:		

EDITAL N.º 001/2018 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTRUTORES DE CURSOS PARA O PROGRAMA EDUCATIVO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ OCTAVIO GUIZZO 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital de "Seleção de Instrutores de Cursos e Oficinas do Centro Cultural José Octávio Guizzo/2018", sob regime de pró-labore, a serem desenvolvidas na Unidade Centro Cultural José Octávio Guizzo, situada à Rua 26 de Agosto, nº. 453, Centro, Campo Grande/MS.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção destina-se aos artistas, artesãos e arte-educadores interessados em ministrar oficinas de arte nas áreas de: teatro, dança, música, artes visuais e circo durante o ano de 2018 que serão desenvolvidas no Centro Cultural José Otávio Guizzo, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente edital que se encontra disponível na secretaria do Centro Cultural José Octávio Guizzo e no site: <http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/centrocultural>.
- 1.2. As oficinas serão desenvolvidas nos seguintes espaços do Centro Cultural José Octávio Guizzo: Ateliê de Artes, Sala Conceição Ferreira, Sala Central, Sala de Música e Sala de Ensaio, os quais ficam desde já a disposição dos interessados para exame das estruturas locais com vistas a apresentação de suas propostas de oficinas.
- 1.3. A divulgação dos selecionados será feita no dia **21/03/2018**, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de MS, conforme agenda de eventos descrita no **Anexo III**.

DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do interessado implicará na ciência e na tácita aceitação das normas

- e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições são gratuitas e os interessados poderão encaminhar mais de uma proposta de curso/oficina.
- 2.3. As inscrições poderão ser realizadas no período de **17/01/2018 a 02/03/2018**, e entregues, pessoalmente ou através de procurador, no horário de expediente, ou encaminhadas por via postal ao Centro Cultural José Octávio Guizzo, no endereço abaixo indicado:
Centro Cultural José Octávio Guizzo
Programa Educativo Centro Cultural José Octávio Guizzo
Rua 26 de Agosto, 453 – Centro
Campo Grande – MS.
- 2.4 A documentação para inscrição será constituída pela ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital, acompanhada de toda a documentação descrita no item 3, a 3.5 descrevendo a proposta detalhadamente como ali indicado.
- 2.5. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS dentro do seu critério de discricionariedade estabelecerá em qual espaço a oficina será executada. Na hipótese da(s) propostas de oficinas selecionadas não estarem adequadas às salas e horários disponíveis, a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS terá autonomia para redistribuir os locais de funcionamento, após prévia notificação do proponente, a fim de proceder a adequação dos locais às oficinas selecionadas.
- 2.6 São impedidos de se inscrever e concorrer neste processo de seleção os servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul e os membros da comissão de seleção, bem como seus cônjuges, companheiros (as), ascendentes e descendentes até 2º grau.

DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas são divididas em seis (6) módulos:
- **Teatro Infantil - Módulos 1 e 2**, sendo cada módulo com duração de 5 meses, a serem executados na seguinte programação: **Módulo 1**, de Abril à Agosto de 2018. **Módulo 2**, de Agosto a Dezembro de 2018, conforme o **Anexo II**;
 - **Teatro Adulto - Módulos 1 e 2**, (sendo cada módulo com duração de 5 meses) a serem executados na seguinte programação: **Módulo 1**, de Abril à Agosto de 2018. **Módulo 2**, de Agosto a Dezembro de 2018, conforme o **Anexo II**;
 - **Dança - Módulos 1 e 2** (sendo cada módulo com duração de 5 meses) a serem executados na seguinte programação: **Módulo 1**, de Abril à Agosto de 2018. **Módulo 2**, de Agosto a Dezembro de 2018, conforme o **Anexo II**;
 - **Música - Módulos 1 e 2** (sendo cada módulo com duração de 5 meses), a serem executados: **Módulo 1**, de Abril à Agosto de 2018. **Módulo 2**, de Agosto a Dezembro de 2018, conforme o **Anexo II**;
 - **Artes Visuais Módulos - 1 e 2 e 3**, sendo cada módulo com duração de 3 meses, a serem executados na seguinte programação: **Módulo 1** de Abril a Agosto; **Módulo 2** de Junho à Agosto; e **Módulo 3**, de Setembro à Novembro de 2018, conforme o **Anexo II** ;
 - **Circo - Módulo - 1**, módulo único com duração de 3 meses, a ser executado na seguinte programação: de Abril à Junho de 2018, conforme o **Anexo II** ;

- 3.1.1. Os interessados deverão encaminhar suas propostas de oficinas atendendo aos seguintes requisitos:

- a) a proposta de curso/oficina deve ser executada no ano de 2018;
- b) a proposta de curso/oficina deve conter o projeto consoante as especificações exigidas pelo edital;
- c) as propostas de curso/oficina devem se adequar aos seguintes horários: terça à sexta das 08 horas às 18 horas; sábado das 08 horas às 18 horas; e domingo das 14 horas às 18 horas;
- d) a proposta curso/oficina deve conter o projeto detalhando todos os aspectos contidos no modelo de projeto no **Anexo I**.

- 3.3. O projeto deve ser instruído com os seguintes documentos:
- a) o Curriculum Vitae completo, com cópias que comprovem o exercício das atividades profissionais realizadas;
 - b) cópia do RG
 - c) cópia do CPF
 - d) comprovante de residência;
 - e) 01 (um) portfólio de no máximo 5 (cinco) páginas, contendo recortes de jornais e matérias de revistas, catálogos, folders com especificação da fonte, sobre atuações do instrutor ministrante.

- 3.4. A proposta contendo o projeto e seus documentos devem ser impressas em papel, e não exceder o formato A4 (21cm X 29,7cm), devendo ser encadernada em uma única unidade.

- 3.5. A proposta que não atender as especificações do item 3 **será automaticamente desclassificada.**

DA SELEÇÃO

- 4.1. As inscrições e propostas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão de Seleção Especial, formada por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos ou não, designados conforme determina o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº. 12.750/2009 e Lei nº. 8.666/93.
- 4.2. A Comissão de Seleção se reunirá no dia **16/03/2018** no Centro Cultural José Octávio Guizzo, para a análise e seleção.
- 4.3. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado a partir do dia **21/03/2018** e ficará disponível para consulta pública no Centro Cultural José Octávio Guizzo e no site: <http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/centrocultural>.
- 4.4. Os candidatos não selecionados poderão recorrer contra a desclassificação dirigindo recurso ao Diretor Presidente da FCMS, encaminhando suas razões à Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado da seleção, protocolando-o pessoalmente até às 18 horas no seguinte endereço:
Centro Cultural José Octávio Guizzo
Programa Educativo do Centro Cultural José Octávio Guizzo
Rua 26 de Agosto, 453 – Centro
Campo Grande – MS.

- 4.4.1. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção que os encaminhará ao Diretor Presidente da FCMS para decisão, cujo resultado será divulgado e publicado conforme a previsão do **Anexo III**.
- 4.5. A seleção das propostas será pautada nos seguintes critérios:
- 4.5.1. Análise das propostas a qual será atribuída a pontuação máxima de 90 pontos:
- a) experiência artística no módulo por parte do instrutor ministrante através da análise do Currículo vitae – 30 pontos;
 - b) qualidade artística e educativa da proposta – 20 pontos;
 - c) qualificação do projeto: originalidade, qualidade técnica e contemporaneidade da proposta – 20 pontos;
 - d) Perspectiva histórica e de contribuição ao enriquecimento sócio-cultural dos alunos – 20 pontos;

- 4.5.2. Será atribuída pontuação na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), aos seguintes títulos e documentos:
- a) Certificado ou declaração de conclusão de curso de Doutorado na área de cultura. Valor unitário: 3,5 pontos;
 - b) Certificado ou declaração de conclusão de curso de Mestrado na área de cultura. Valor unitário: 2,5 pontos;
 - c) Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação na área de cultura. Valor unitário: 1,5 pontos;

- d) Certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação na área de cultura. Valor unitário: 1,5 pontos;
 - e) Certificado ou declaração de conclusão de curso de treinamento, capacitação e ou atualização de conhecimentos na área de cultura relacionados à proposta. Valor unitário: 1,0 ponto;
- 4.5.3. Os proponentes serão classificados em escala decrescente de pontuação.
- 4.5.4. Caso ocorra empate entre os classificados na pontuação atribuída a proposta, será considerado o critério de idade para fins de desempate, classificando-se preferencialmente o candidato de idade mais elevada.
- 4.5.5. Caso não sejam apresentadas propostas para algum dos módulos dos cursos previstos, a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se reserva o direito de contratar diretamente com prestadores de serviços o preenchimento das vagas remanescentes que não tenham sido preenchidas por este concurso, segundo os critérios definidos no art. 25, da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com as condições objetivas que envolvem a contratação de profissional de setor artístico, segundo os elementos de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- 4.6. As propostas não selecionadas poderão ser retiradas no Centro Cultural José Octávio Guizzo até **03/04/2018**.
- 4.6.1. Após essa data o Centro Cultural José Octávio Guizzo não mais se responsabiliza pelo material recebido e poderá encaminhar o mesmo para incineração.
- 4.7. Publicado o resultado do processo seletivo este será homologado em **30/03/2017**, caso não existam recursos, sendo que os selecionados terão o prazo de **02/04/2018** à **06/04/2018**, independentemente do encaminhamento de comunicação escrita por parte da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, para apresentarem na Gerência do Centro Cultural José Octávio Guizzo, os seguintes documentos a fim de celebrar o Termo de Contratação, conforme o **Anexo II**:
- a) procuração, no caso de representante legal;
 - b) cópia do RG, do CPF e de um comprovante de residência;
 - c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais (www.receita.fazenda.gov.br)
 - d) Certidão Negativa de Tributos Municipais
 - e) Certidão Negativa de Tributos Estadual (sefaz.ms.gov.br)
- 4.7. Caso ocorram recursos com relação ao resultado do processo seletivo, após o julgamento dos recursos e a publicação final dos classificados em **06/04/2018**, será homologado o resultado do processo seletivo, estendendo-se o prazo para todos os classificados apresentarem a documentação acima referida no período de **09/04/2018** a **13/04/2018**.
- 4.8. O selecionado que descumprir este prazo ou se encontrar em situação de irregularidade será **automaticamente desclassificado** e substituído por outro de acordo com a ordem de classificação.
- 4.9. Caso não haja propostas em número suficiente, a FCMS se reserva o direito de preencher o quadro de cursos e oficinas mediante convite a profissionais de notório saber e especialidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. É terminantemente proibida a alteração ou modificação das propostas selecionadas.
- 5.2. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS se reserva o direito de uso das imagens dos selecionados para publicações posteriores, respeitados os direitos autorais.
- 5.3. O instrutor ministrante deverá ceder fotos e release a respeito do projeto para a assessoria de imprensa da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS.
- 5.4. Informações gerais sobre o Programa Educativo a que se refere este Edital poderão ser obtidas no Centro Cultural José Octávio Guizzo, pelo telefone (67) 3317 1792 ou pelo e-mail: programaeducativoccjog@gmail.com;
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR SELECIONADO

- I. Participar da elaboração da proposta pedagógica do CCJOG;
- II. Elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do CCJOG;
- III. Ministrar o curso sob responsabilidade e em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
- IV. Utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular buscando atualização permanente;
- V. Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- VI. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- VII. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário do CCJOG, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação dos alunos;
- VIII. Elaborar Relatório de Atividades de cada módulo, obedecendo aos prazos previstos;
- IX. Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- X. Colaborar com as atividades de articulação do CCJOG com as famílias e a comunidade;
- XI. manter atualizados os registros dos alunos junto ao Programa Educativo/CCJOG, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário, entregar folha de frequência dos alunos;
- XII. participar de reuniões institucionais;
- XIII. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no CCJOG;
- XIV. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- XV. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018

Tomaz Ramos Escrivano - Diretor-Geral da FCMS
em substituição legal do Diretor Presidente/FCMS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSOS E OFICINAS			
Projeto: () Artes Visuais 1, 2 e 3 () Teatro Infantil 1 e 2 () Teatro Adulto 1 e 2			
() Música 1 e 2 () Dança 1 e 2 () Circo			
Identificação do Proponente			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:	Atividade Profissional:		
RG:	Tipo/Órgão expedidor:	CPF:	
Endereço:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone Fixo/Celular:		Fax:	E-mail:
Objetivos: (indique os objetivos do projeto que pretende realizar)			

Justificativa: (Informe por que propôs o projeto)
Estratégias de Ação/Resumo do Conteúdo: (enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivos desejado(s) e explique como pretende atingi-los)
Cronograma de Desenvolvimento: (inclua aqui o evento de encerramento)
Declaração: Ao preencher e assinar o formulário de inscrição, aceito as normas do regulamento deste Edital, concordando integralmente com todos os seus termos e estou ciente de que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade. Local _____ Data: _____ Assinatura do Proponente _____ Ficha de inscrição no. _____

ANEXO II

CURSO	LOCAL	DIAS	CARGA HORÁRIA	PRO-LABORE(¹)	DURAÇÃO	Vagas-atunos
TEATRO INFANTIL 1	CCJOG	2x/semana	80 horas	R\$ 9.600,00	5 meses	20
TEATRO INFANTIL 2	CCJOG	2x/semana	80horas	R\$ 9.600,00	5 meses	20
TEATRO ADULTO 1	CCJOG	2x/semana	80horas	R\$ 9.600,00	5 meses	20
TEATRO ADULTO 2	CCJOG	2x/semana	80horas	R\$ 9.600,00	5 meses	20
DANÇA 1	CCJOG	2x/semana	80horas	R\$ 9.600,00	5 meses	20
DANÇA 2	CCJOG	2x/semana	80horas	R\$ 9.600,00	5 meses	20
MÚSICA 1	CCJOG	2x/semana	80horas	R\$ 9.600,00	5 meses	20
MUSICA 2	CCJOG	2x/semana	80horas	R\$ 9.600,00	5 meses	20
ARTES VISUAIS 1	CCJOG	2x/semana	48 horas	R\$ 5.760,00	3 meses	20
ARTES VISUAIS 2	CCJOG	2x/semana	48 horas	R\$ 5.760,00	3 meses	20
ARTES VISUAIS 3	CCJOG	2x/semana	48 horas	R\$ 5.760,00	3 meses	20
CIRCO	CCJOG	2x/semana	48 horas	R\$ 5.760,00	3 meses	20

(*) O campo Pró-labore equivale ao valor do contrato pela duração total do curso e estarão sujeitos à tributação prevista na legislação em vigor

ANEXO III

CALENDÁRIO DE EVENTOS	
16/01/2018	Publicação do edital de seleção
17/01/2018 à 02/03/2018	Recebimento das inscrições
16/03/2018	Processo de seleção
21/03/2018	Divulgação dos candidatos selecionados
22/03/2018 a 28/03/2018	Prazo de interposição de recursos
30/03/2018	Homologação do Resultado, caso não haja recursos
02/04/2018 a 05/04/2018	Período de análise e julgamento dos recursos existentes
06/04/2018	Havendo recurso, nessa data será publicada a decisão final e homologado o resultado da seleção
02/04/2018 a 06/04/2018	Período para os candidato selecionados apresentarem a documentação para formalização da contratação, caso não tenha havido recurso e a homologação ocorra em 30/03/2018.
09/04/2018 a 13/04/2018	Período para os candidato selecionados apresentarem a documentação para formalização da contratação, caso a homologação ocorra somente em 06/04/2018

Extrato do Contrato N° 0307/2017/FCMS N° Cadastral 9315
Processo: 69/100.528/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.528/2017 contrata com a empresa KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09 /10), da cantora DELINHA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 31/12/2017, com início a partir das 19:00 horas, no Reveillon, que realizar-se-á na Cidade do Natal, nos altos da avenida Afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

Valor: DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 22/01/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARCOS ANTONIO ROKER TROCZINSKI

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 039/2017 PROCESSO N° 71.750.092/2017
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA E TERRA DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO LTDA, CNPJ nº 02.100.613/0001-26, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: Incluir a locação do Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora nos dias 04 e 05 de dezembro de 2017, para realização do "Congresso de Vendas".
VALOR: R\$ R\$ 2.314,00 (dois mil trezentos e quatorze reais)
AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes do Contrato, não retificadas por este Termo, permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e LUCIANO MOTA BRAGA, inscrito no CPF nº 697.322.131-91, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0038/2017/FUNSAU N° Cadastral 9192
Processo: 27/100.233/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Serviços de Saúde e MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de medicina nuclear para realização de exames.
Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 422.052,69 (quatrocentos e vinte e dois mil e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações.
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/12/2017
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Eduardo Castilho de Castilho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 01/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 802, de 13 de novembro de 2017, torna público o seguinte:

1. **Ficam deferidos** os recursos dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 44/2017-PRODHS, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS

Sorteio: 06/02/2018

Horário: 8h

1	MARIA RAQUEL DA CRUZ DURAN
2	MESSIAS MOREIRA BASQUES JUNIOR

1.1. Fica estabelecido o dia e hora relacionados, na Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Avenida João Rodrigues de Mello S/N, Jardim Santa Mônica, em Paranaíba - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

1.2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início.

2. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 44/2017-PRODHS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS

1	VINÍCIUS REZENDE CARRETONI VAZ
---	--------------------------------

A comissão de seleção de acordo com o edital 44/2017 PRODHS UEMS item 2.3.1 não reconhece do presente recurso sendo que o candidato não baixou (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO I

1	ANA CARLA SANCHES LOPES FERRAZ
2	ANA CRISTINA LEMOS ROQUE

3	DIEGO FERNANDES BESERRA E BRITO
4	EVERTON BALBO DOS SANTOS
5	LARISSA CRISTINA LACERDA BEJAS MACHADO
6	MÁRCIA MEDEIROS

A comissão de seleção de acordo com o edital 44/2017 PRODS UEMS item 2.3.1 não reconhece dos presentes recursos sendo que o item 2.4 alínea "c" deixa claro as exigências de fotocópia da titulação exigida.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO II – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

1	EVERTON BALBO DOS SANTOS
---	--------------------------

A comissão de seleção de acordo com o edital 44/2017 PRODS UEMS item 2.3.1 não reconhece do presente recurso sendo que o item 2.4 alínea "c" deixa claro as exigências de fotocópia da titulação exigida.

Paranaíba 16 de janeiro de 2018.

Dabel Cristina Maria Salviano
Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/Nº 001/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o cancelamento do registro de empresário MANOEL OSÉAS DA CRUZ, NIRE 54 1 0006647 4, efetuado através da Portaria JUCEMS/Nº 07/1999, de 13/04/1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4997, de 14/04/1999, com Sede em Naviraí (MS).

Rodolfo Souza Bertin
Presidente em Exercício

Ata Número: 5117

Despachos de 04/01/2018 a 04/01/2018 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481785 WORD TOP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481772 SETOR M. SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54481744 LGF MOBILI TELECOMUNICACAO EIRELI ME, 54481771 HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481745 QUIMICA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME, 54481798 TOP FUN INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA ME, 54481784 AGROLINE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109075 W. C. ARRUA - CONSTRUTORA E SERVICOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481810 CONCEICAO & FRANCA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600109083 LUIZ F A DE ASSIS EIRELI, 54481755 AM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO - EIRELI ME, EMPRESARIO: 54481770 REGINALDO DELIMA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600109067 SOCIEDADE DAS ARTES - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, EMPRESARIO: 54481762 QUEOPS Q. MONTEIRO DE ARAUJO PEREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481753 HSTORE SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP, CONTRATO: 54201249949 TRIAL CONCURSOS LTDA, 54201249914 SD AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848832 JOSE MARCOS NOGUEIRA NERYS, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481824 SIDERURGICA ALTEROSA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481757 AERIS MEDICINA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848786 EDMILSON LUIZ TELES DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481812 SANTOS & TESSARO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54481788 DOURACARE HOME CARE E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME, ALTERACAO: 54481835 RECYLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI-EPP, 54481789 T. R. LOPES SILVA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481774 ADP TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54481792 JAQUELINE LESCANO VALIM ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481782 LUCA ATIVIDADES MEDICAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54481797 JOSIAS DOURADO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54481840 POSITEL TRANSPORTE, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201249892 E & J SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54481781 M. DE D. S. L. FABRIL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481775 LUCILENE INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA ME, CONTRATO: 54201249906 REVOLUCAO AMBIENTAL LTDA, ALTERACAO: 54481804 SANTOS & NUNES - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109091 MHP PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54481761 ERICK FERNANDO DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481776 PAX MUNDIAL SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP, 54481759 ANAPAX TITULOS FUNERARIOS LTDA - EPP, 54481831 COME BEM COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME, 54481773 VIA TERNO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME, CONTRATO: 54201249922 ALMAJ HOLDING E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848816 EVELEN ARCE DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54481823 SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481811 REDE CENTRO OESTE DE RADIO E TELEVISAO LTDA, 54481754 TELEVISAO MORENA LTDA, 54481760 TELEVISAO PONTA PORA LTDA, 54481758 TELEVISAO CIDADE BRANCA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481791 DEBORA LOSS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54481828 C/JR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848808 SAVIO FERREIRA ONCA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481750 ELI-VEST LTDA EPP, EMPRESARIO: 54481829 EGMAR MATOS DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249931 HG COZINHA ORIENTAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848794 J L PILECCO, ALTERACAO: 54481738 JULIANA SANTOS MARTINS 02025222106, 54481737 CLARICE GALEANO VILLALBA ACUNHA 60785233172, INSCRICAO: 54801512101 PEDRO MARQUES VIANA 28512693134, ALTERACAO: 54481739 DOUGLAS IGOR DA SILVA FERNANDES 71102612120, INSCRICAO: 54801512128 PLINIO APARECIDO DE MENDONCA 54347491115, ALTERACAO: 54481740 ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA 43665950104, 54481741 S. A. DE ABREU, 54481742 ROSICLEIDE DIAS FELIX DE SA 35639296100, INSCRICAO: 54801512136 ALTAIR SANCHES ROSA 56182120134, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54481802

IGARATA TURISMO EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54481747 RENATO ALVES DE OLIVEIRA 91953146953, 54481748 ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA 43665950104, INSCRICAO: 54801512144 JOAO FLAVIO TENORIO ARTIGAS 07626325184, EXTINCAO/DISTRATO: 54481749 ROSICLEIDE DIAS FELIX DE SA 35639296100, INSCRICAO: 54801512152 MARTA HELENA DA SILVA 47509406153, ALTERACAO: 54481751 ELIZANGELA FERREIRA PRATES ARAUJO 95954236291, INSCRICAO: 54801512161 VALDIRSON JESUS DA SILVA 07667927650, ALTERACAO: 54481752 DEUZELINA FERREIRA DE MELO 29992079134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481756 AULO POSTO LIMEIRA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801512179 ALINE SOUZA BARBOSA FLORES 03108220179, 54801512187 HIGOR DE SOUZA CRUZ 04829096179, 54801512195 DANIEL TORRES MOURA 02986459129, 54101848824 F. JOSE NETTO, ALTERACAO: 54481763 MARIO AKIRA HASHIMOTO, 54481764 HELENA FERREIRA ORNELAS 80744206120, INSCRICAO: 54801512209 LUIZ TSUKASA TAGO 32115679122, 54801512217 PATRICIA MARIANI DA SILVA SILVA 01002221102, 54801512225 MARCIO DA SILVA ROJAS 00116334177, 54801512233 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS 42783357844, ALTERACAO: 54481765 JOSE FIRMINO BARBOSA 01938750802, 54481766 KARIELE APARECIDA GOMES HIPOLITO VIEIRA 01472306163, 54481767 GISLANIA GONCALVES DE MENEZES SILVA 82012610110, 54481777 DANIELA DA SILVA PINTO 04179002108, INSCRICAO: 54801512241 GUSTAVO ENEAS ZIOLKOWSKI 82012865100, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54481796 CARVAO CENTRO OESTE EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54481783 GIMENEZ & ORTIZ LTDA ME, ALTERACAO: 54481803 CALIZA - COMERCIO DE GAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801512250 SIDNEI FRANCISCO BARBOSA 95063501168, ALTERACAO: 54481779 JOSIELI DA SILVA OLIVEIRA 04450055136, INSCRICAO: 54801512268 BRUNA PEREIRA DA SILVA 05474240198, ALTERACAO: 54481786 FERNANDA GABRIELLE OLIVEIRA MAGALHAES 00045759200, INSCRICAO: 54801512276 ELISAMA JACKLAINE DOS SANTOS SOARES 71372199187, ALTERACAO: 54481787 RENATO MISTILIDES AMADEU 38592203813, INSCRICAO: 54801512292 REGISLAINE ARECO DOS SANTOS 06869879184, EXTINCAO/DISTRATO: 54481790 MANOEL FERREIRA JUNIOR TRANSPORTES - ME, ALTERACAO: 54481793 FERNANDA GABRIELLE OLIVEIRA MAGALHAES 00045759200, INSCRICAO: 54801512284 CELIA REGINA CHERES DIAS 84535741115, 54801512306 ELIANE EIKO KAVOZOKO JANGIHARA 25471791134, ALTERACAO: 54481794 JOSIELI DA SILVA OLIVEIRA 04450055136, 54481795 ISRAEL LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS 03419618174, INSCRICAO: 54801512322 NATALY OLIVEIRA DOS REIS 95603816104, 54801512331 RAMONA APARECIDA RIOS DA SILVA 58281835168, 54801512365 LUIZ ALBERTO SILVA AGUIAR 00832958107, 54801512357 MAURO SABINO MELO DE LIRA 00032947143, ALTERACAO: 54481800 LUCAS RAIONEI ALENCAR MARQUES 05298304184, 54481805 ROBERTO ROJAS DE MORAIS 44730381149, INSCRICAO: 54801512349 DIOGO WILLIAN PEREIRA BARRETO 03092821716, ALTERACAO: 54481806 ANA PAULA LUNELLI DA SILVA 02522623109, 54481807 ALFREDO FERREIRA MACHADO FILHO 00077769775, 54481808 CLAUDIO EMILIO CASSIANO 30573106134, 54481809 GUILHERME DE OLIVEIRA MATOS 06816744152, EXTINCAO/DISTRATO: 54481813 DANIELA DA SILVA PINTO 04179002108, 54481814 JOSE CARLOS DA SILVA 54364183849, 54481815 GISLANIA GONCALVES DE MENEZES SILVA 82012610110, 54481816 WELERSON MEDEIROS ROCHA 07640213118, 54481818 PATRICIA LAINE LIMA DOS SANTOS RODRIGUES 02652220101, 54481817 HELENA DA SILVA SANTOS 48800481191, ALTERACAO: 54481819 ANA LUCIA MENDES FERREIRA DE LIMA 52443262187, EXTINCAO/DISTRATO: 54481820 MARIA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS 60899050115, INSCRICAO: 54801512373 ELISEU COSER 41389620859, 54801512381 NILZA PINHEIRO ALVES AZUAGA 86792989134, 54801512390 YARA REZEDE DE MOURA KOBAYASHI 54307180178, 54801512403 MARIA ROSANGELA CANUTO DA SILVA 00222083131, ALTERACAO: 54481821 JUSSIMARA CAMARGO MARQUES 96517476091, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54481830 CONSULT EXPRESS CENTER MS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481825 NILZA PINHEIRO ALVES AZUAGA 86792989134, 54481826 KAROLINE MACIEL DA SILVA 00720820111, INSCRICAO: 54801512411 LUCILENE FRANCA DE ARRUDA 79368360120, ALTERACAO: 54481827 DEBORA LIMA DE MORAES 01951331109, EXTINCAO/DISTRATO: 54481833 PERLA MOREL 04088880161, 54481832 KAROLINE MACIEL DA SILVA 00720820111, INSCRICAO: 54801512420 KAISSA DA SILVA ARRUDA 04261083108, 54801512438 KEILA MARINA GOMES FERREIRA 28899197870, ALTERACAO: 54481834 LUCELIA GARCIA MAIA 14201691810, INSCRICAO: 54801512446 JEFFERSON THIAGO CORREA DA COSTA 99419718115, ALTERACAO: 54481836 HEITOR SCHERWINSKI 14860708172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481838 H. B. SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481839 FABIO FRANCO DE OLIVEIRA 00975158171, 54481841 OSVANI VIEIRA DE MORAES 65341384172, INSCRICAO: 54801512462 DAIANE SENA RIBEIRO 42247595863, ALTERACAO: 54481842 WAGNER LEMOS DE CARVALHO 49745395153, INSCRICAO: 54801512471 MARLENE PALMEIRA DOS SANTOS 24938165287, ALTERACAO: 54481843 KAYS ADRIELE FELTRIN 06455127102, INSCRICAO: 54801512489 CELSO RENATO DA SILVA 00873633130, ALTERACAO: 54481845 ELISANGELA MARIA DA SILVA 61428043187, INSCRICAO: 54801512501 NORMA AGUIAR 00716787199, 54801512497 ADAUBER AMORIM MENDES 06958510127, ALTERACAO: 54481847 OHARA SUANY CABRAL PERES 49705962120, 54481848 SANDRA BATISTA DOS SANTOS 004059775189, EXTINCAO/DISTRATO: 54481849 JANINA ADILES SILVEIRA DIAS 05310936548, 54481850 KAYS ADRIELE FELTRIN 06455127102, ALTERACAO: 54481851 LUCIANA FRANCO DE SOUSA 01031432116, EXTINCAO/DISTRATO: 54481854 LUCIANA FRANCO DE SOUSA 01031432116, INSCRICAO: 54801512519 ADEMILSON DONIZETE GONCALVES 0077203189, 54801512527 JOSE RIVALDO COSTA DO NASCIMENTO 24033111972, 54801512543 MARCELO DE OLIVEIRA GONCALVES 08809288912, 54801512535 SOLANGE DA SILVA SANTOS FRANCISCO 95301356100, 54801512551 ELIZEU NEDINA ROSA 63918366120, 54801512560 WESLEY OLIVEIRA PLENS 06450241128, ALTERACAO: 54481855 IGOR MALDONADO LIAL 05636530196, INSCRICAO: 54801512578 ANA MARIA CASTRO DE SOUZA ANDRADE 01559421150, 54801512586 VANUZA RIBEIRO DA SILVA 54226120191, ALTERACAO: 54481856 TATIANE DA SILVA GOMES WEISSINGER 00971225133, INSCRICAO: 54801512594 MARCELA DA COSTA PEREIRA 63805170149, 54801512608 DIEGO DE ASSIS ROSA 04303494160, EXTINCAO/DISTRATO: 54481859 LUCAS VIANNA DO VALLE 05429531103, 54481858 LINDOMAR FRANCISCO ROCHA 61510513191, ALTERACAO: 54481860 GABRIEL AGRELI DE MELO 34666941835, INSCRICAO: 54801512616 JOAO PEDRO RAMOS MOTA 07783907130, 54801512641 TATIANA MORAES ESCOCIO 04225115100, 54801512632 ELAINE NUNES DA SILVA 95030298134, 54801512659 ILMARA RODRIGUES PEREIRA 00517913151, ALTERACAO: 54481863 LUIS ANTONIO FERREIRA 22021539857, 54481864 ALEXANDRE MENDONCA DE LIMA 73457345104, INSCRICAO: 54801512667 RAQUEL PESSOA DE ABREU SEBALHO 03429518156, ALTERACAO: 54481865 AILSON MOREIRA PRIMO 51914743172, 54481866 EDINEIA APARECIDA DUARTE 86446606168, 54481868 ARGEMIRO DA COSTA NEVES NETO 68987579115, 54481867 JOSE RIVALDO COSTA DO NASCIMENTO 24033111972, 54481869 J.O.P. PAES DE LIMA, 54481870 JOSE LUCENIR PEREIRA DE SOUZA 93225334120, INSCRICAO: 54801512675 PRISCILA MANOELA VIEIRA RODRIGUES 94035873187, ALTERACAO: 54481874 MAXWELL CARVALHO DOS SANTOS 84636335104, 54481873 IARA LUCIANA ALVES FERREIRA MORAES 65372700149, 54481875 IVONE DOS SANTOS FERREIRA 85250104991, 54481876 DALVA RODRIGUES PINHEIRO 57261822191, 54481878 LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA 04619655199, 54481877 RODRIGO DA COSTA 69045879115, EXTINCAO/DISTRATO: 54481881 EDINEIA APARECIDA DUARTE 86446606168, 54481882 AILSON MOREIRA PRIMO 51914743172, 54481883 ALEXANDRE MENDONCA DE LIMA 73457345104, INSCRICAO: 54801512683 DAYANE APARECIDA DOS SANTOS DA CONCEICAO 04389728130, 54801512691 NICOLACA DIONE CACHO

LOPES 90490819168, 54801512705 PEDRO GIL SANTOS LIMA 04070843124, ALTERACAO: 54481884 JOSE LUCENIR PEREIRA DE SOUZA 93225334120, INSCRICAO: 54801512713 RAMAO CENTURIAO 40755410106, ALTERACAO: 54481886 JOHNNATAS DE MACEDO SILVA 01688672141, 54481885 FATIMA RIOS HELENO 04345220157, INSCRICAO: 54801512721 DEBORA BEATRIZ TORRES DE OLIVEIRA 06125324109, 54801512730 ROBERTO SOBRINHO 36835587172, EXTINCAO/DISTRATO: 54481887 JOSIANE AQUINO JOPE 01944383174, INSCRICAO: 54801512748 DAVI REIS RONDON 60962119172, ALTERACAO: 54481888 KARIELE APARECIDA GOMES HIPOLITO VIEIRA 01472306163, 54481889 LUCIANA DOS SANTOS MAYER 61453897100, INSCRICAO: 54801512756 ISADORA TRINO CARMONO LEMOS 05781737197, 54801512764 ALVARO PAREDES AGUILERA 03288802139, ALTERACAO: 54481894 JUAN CARLOS DA CUNHA 004461477133, 54481893 ROSENI ALVES DA SILVA 61384330178, INSCRICAO: 54801512773 MICHELE VIEIRA 02707806102, 54801512781 DENISE DA SILVA CAVANHA 97236527149, 54801512799 BRUNO DE OLIVEIRA OLMEDO 05300783170, 54801512811 REGINA APARECIDA COSTA SILVA 01625091117, 54801512802 NATHAN SEIXAS ALVES MACIEL 03567071130, 54801512829 EDUARDO SERAFIM ESPINDOLA 57053960153, 54801512837 TIAGO FERREIRA ROA 06699592190, ALTERACAO: 54481895 MACIEL ALVES DA COSTA 41785731874, INSCRICAO: 54801512845 LETICIA DE OLIVEIRA LIMA 05587295176, ALTERACAO: 54481896 GUILHERME HENRIQUE BOZZA 05682658906, EXTINCAO/DISTRATO: 54481898 SARA CAROLINE DE SOUZA SANTANA 03898488160, ALTERACAO: 54481899 DEISE ALVES MONTEIRO 35759216104, INSCRICAO: 54801512853 FLAVIO SANCHEZ DE SOUZA 03389196196, 54801512861 ADIMAR RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR 05734748188, 54801512870 ALEX SANDER BELO DA SILVA 86740199191, ALTERACAO: 54481900 CELINA DOS SANTOS FILHO 06037457174, INSCRICAO: 54801512888 ALINE ALVES DA SILVA LOURENCO 03186891116, ALTERACAO: 54481901 WALDEMIR MELO LEDESMA 84061294172, EXTINCAO/DISTRATO: 54481903 CELINA DOS SANTOS FILHO 06037457174, 54481904 DEISE ALVES MONTEIRO 35759216104, INSCRICAO: 54801512900 RICARDO GIL VIEIRA RIBAS 01391792165, 54801512896 JORGE DANIEL ROMEIRO LESME 05516015154, ALTERACAO: 54481905 JULIO CESAR MARTINS DE MELO 63932474104, INSCRICAO: 54801512918 SIMONE ALVES CORREA 50654667187, 54801512926 MARIA HELENA BARBOSA 00892129166, 54801512934 CLAUDIA REGINA TEBALDI DA ROSA 54400538168, 54801512951 ADRIANO DOS SANTOS ALBRES 03826827180, 54801512942 VANESSA SAMARA DA SILVA FRANCA 05342735130, ALTERACAO: 54481907 LUCAS HENRIQUE DIAS CABRAL 05338145103, 54481908 ELISSANA ALVES OLARTECHEA VERON 86725351115, INSCRICAO: 54801512977 VALOI BRITES DE SOUZA 43621996168, ALTERACAO: 54481909 KAISSA DA SILVA ARRUDA 04261083108, INSCRICAO: 54801512985 DANILO THOMAZ GARCIA 34922395873, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171261593, 171203771, 171203780, 171230159, 171069340, 170699048, 171069404, 171237374, 171072251, 171254449, 171308409, 171148665, 171247302, 171247728, 171248457, 171248694, 171248783, 171255305, 171249127, 171249097, 171249151, 171249411, 171249470, 171249496, 171149220, 171249712, 171249798, 171249810, 171249828, 171249836, 171255381, 171249844, 171149246, 171255399, 171249887, 171249925, 171249542, 171285018, 171285026, 171255402, 171255411, 171250702, 171250699, 180021613, 180018914, 180062239, 180018922, 180018931, 180018949, 180021648, 180013530, 180057081, 180032429, 180013548, 180045962, 180037854, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5118

Despachos de 05/01/2018 a 05/01/2018 DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481944 JOAO VICTOR MEDEIROS DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250009 TABORDA E MEDEIROS LTDA, ALTERACAO: 54201250025 RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA, 54201250017 ZTRES PARTICIPACOES LTDA, CONTRATO: 54201249965 VIA GOURMET LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481932 NOVANIS ANIMAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481929 CLAUDIA MARA MULTARI CORREA ALCANTARA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481948 ZTRES PARTICIPAÇÕES LTDA, CONTRATO: 54201249990 AGROPECUARIA LOBO GUARA LTDA, ALTERACAO: 54481924 MARASSI & MARASSI LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54481918 MICHELINI COMERCIO DE COLCHOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481922 RGM CONSULTORIA E ASSESSORIA RURAL LTDA ME, 54481930 TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848867 ALEXANDRE RODRIGUES SALLES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481955 RESULT COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 54481925 REFORMAS DE TANQUES CASCAVEL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109105 SOUZA GOMES COMERCIO DE GAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PUBLICACOES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: 54481921 FARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, ALTERACAO: 54481951 G & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, 54481923 MALUSI ACESSORIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: DESEMNQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54481981 ALEX JULIO SANTIAGO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54481950 APS AUTO CENTER EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481938 ZIM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME, 54481941 USINA DE ASFALTO SANTA EDWIGES LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109113 ALEXANDRINO CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54481953 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481960 RB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848883 ROBSON BISPO, 54101848875 B. TIBIRICA MONTEIRO CLINICA MEDICA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249973 SAN DIEGO CLINICA VETERINARIA LTDA, 54201249981 C-TED - CURSOS E FORMACOES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481954 VALE FERTILIZANTES S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54481961 MVR COMERCIO DE CALCADOS, VESTUARIO & ACESSORIOS LTDA - ME, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481982 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DA PECUARIA DE CORTE E LEITEIRA E DA AGRICULTURA FAMILIAR- COOPLAF, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481942 O PESCADOR LAVA RAPIDO CONVENIENCIA E ISCA VIVA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481946 SALTO GRANDE DO RIO COMERCIO DE EQUINOS LTDA, 54481945 MIRA OTM TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54481957 LATICINIO VALE DO PARDO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54481939 LETRAS NO JARDIM COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54481978 DONA ZITA BAR, RESTAURANTE E GALETERIA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481962 DES ELLES - CAMA, MESA E BANHO LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54481964 CONSTRUVIAS EIRELI - EPP, ALTERACAO: 54600109121 A. C. S. N. TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54481969 DOIS ELLES CAMA MESA E BANHO LTDA - EPP, 54481968 ELLES D'OR COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA - ME, 54481967 L & L - CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME, 54481966 NEW ELLES COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA ME, 54481965 OUTSIDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP, 54481963 YOKOTA SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME, 54481977 SEGURANCA ELETRONICA NAVIRAI LTDA ME, EMPRESARIO: 54481975 GABRIEL ADERNOS SILVA SOARES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481976 AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP,

54481972 AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP, 54481973 AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP, 54481970 PROJETO PACU AQUICULTURA LTDA, EMPRESARIO: 54481971 EDILUICA DE SOUZA SILVA RODRIGUES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54481980 ALCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI - EPP, 54481979 ALCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI - EPP, 54481974 ALCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109130 ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481956 SERGIO GABRIEL ROSANA EIRELI, ALTERACAO: 54481947 VALEMED SERVICOS DE SAUDE E BENEFICIOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481959 SILVA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, 54481926 ALBERTO BEZERRA PEREIRA & CIA LTDA ME, 54481933 CONCRETIZAR ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, 54481937 RIZZI & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848841 APARECIDA CRISTINA ARANTES MANCINE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481934 LANGNER & GARCIA LTDA - ME, 54481935 BTG PRODUTOS E SERVICOS LTDA, 54481936 MONTOVANELLI & MONTOVANELLI LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54481927 OTICA J A EIRELI ME, EMPRESARIO: 54481917 SEBASTIAO ALVES OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249957 BD AGROPRODUTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481911 MARGARIDA VERA RIBEIRO 60793783100, 54481910 NILCIANE CRISTINA BARBOSA DE MIRANDA MARTINUCCI 03774739102, 54481912 DAIANE RIBEIRO AMUTARI 42247595863, 54481913 ATOS ALMEIDA WEIXTER 04503572105, INSCRICAO: 54801512993 ANA CLAUDIA PEREIRA PORTELA 04658646196, ALTERACAO: 54481915 RENATA FERNANDES DUARTE 02973050189, 54481914 ADELINO ANTONIO CECARELI 83640673891, 54481916 GISLAINE MARIA COSTA MACHADO 01104346176, 54481928 EDELICIO JOSE TOMAZELLI ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481919 JS WESTEMAIR INSTALADORA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481949 MANANCIAL TRANSPORTES LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54481920 CONDOMINIO PARQUE DOS EUCALIPTOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848859 SELSO AUGUSTO OFFMEITER, EXTINCAO/DISTRATO: 54481931 ROSINEI CANTU DE LIMA ME, ALTERACAO: 54481940 ALCIDONE SEBASTIAO DE ALMEIDA FILHO - ME, 54481943 SANDRA CHARLENE DOS SANTOS SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54481952 JULIANA RAMAO DE FREITAS & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54481958 BRUNO DE ALMEIDA LIMA ME, ALTERACAO: 54481992 SILVANA MACHADO 36584240100, EXTINCAO/DISTRATO: 54481993 LETICIA LIANDRA FIGUEIREDO SANTOS 06156172122, INSCRICAO: 54801513019 EUNICE DE JESUS LIMA 08497420802, ALTERACAO: 54481994 JESUS APARECIDO MORO 10992297826, INSCRICAO: 54801513027 ADAIR FRANCISCO VIEIRA 27328139153, ALTERACAO: 54481995 CLAUDIO TOKUO INOMATA 06696960805, INSCRICAO: 54801513043 WELLERSON DE LIMA DOS SANTOS 056090934143, 54801513051 ELANIO BEZERRA LIMA 03921118107, 54801513060 ARQUIMEDES DA SILVA BRIZIO 54234000159, 54801513078 CRISTIANO DO NASCIMENTO NUNES DE SOUZA 00976309181, 54801513094 SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA 60895128187, EXTINCAO/DISTRATO: 54481996 ADRIANO DE ALENCAR SOARES 26940109897, INSCRICAO: 54801513108 ARIANE SOARES 02826655108, 54801513116 SAMIRA VIEIRA JEBALI 00310666155, ALTERACAO: 54481997 ANTONIO ADRIANO KING 44731370230, INSCRICAO: 54801513124 ELZA MARIA DE DEUS SANTANA 54364108120, ALTERACAO: 54481998 TAIZA DA SILVA PEREIRA SANTOS 97699462149, INSCRICAO: 54801513132 EDERSON SOUZA DE ALMEIDA 00538492139, ALTERACAO: 54481999 ROBSON PEREIRA GARCIA, INSCRICAO: 54801513141 ELVIRA ANDRADE VIEIRA OLIVEIRA 80453295134, ALTERACAO: 54482000 FABIANA MENEGATI DE ASSIS 05248225140, 54482001 ANTONIO ROBERTO DA SILVA 23041870134, EXTINCAO/DISTRATO: 54482002 STEFANI TEIXEIRA VIANA 40050732803, INSCRICAO: 54801513159 YOLANDO MORAIS DA SILVA 63902389168, ALTERACAO: 54482004 ALDA NAZARETE COMPOS OLIVEIRA 86721577100, 54482003 ROSEMEIRE VENANCIO XAVIER 00904506126, 54482006 ANTONIO MARCELO ELIZEU 03697026119, 54482005 JOSE CICERO LIMA MALTA 70857032100, 54482008 HELENA DE SOUSA CANDIDO 04882354136, 54482007 ROSELI DOS SANTOS 58255273115, 54482009 RODRIGO DUTRA UCHOA 00940489163, INSCRICAO: 54801513167 JESSICA RODRIGUES GONZALES 01915228131, ALTERACAO: 54482010 CAMILA RIVAROLA ARAUJO 01133998156, INSCRICAO: 54801513175 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA 05801152164, 54801513183 ROZELI SOUZA PEREIRA 79645763134, 54801513191 DIEGO VIEIRA DE LIRA 06955292188, 54801513205 FATIMA VIEIRA DOS SANTOS 01547601108, 54801513213 IZABEL DE FATIMA MODESTO PEDROSO 02140392183, ALTERACAO: 54482011 MANOEL HENRIQUE NETO 04353397109, INSCRICAO: 54801513221 ANTONIA VANESSA FERNANDES DA FONTOURA 03140224141, 54801513230 CAMILA MUINAISK CASTILHO DAUZACKER 05169266162, 54801513248 ROBSON BRITES DA SILVA ROJAS 05735992112, ALTERACAO: 54482012 RENAN MARIUSSO SERROU 03445457174, INSCRICAO: 54801513256 NILTON MENDES DA SILVA 02052031162, ALTERACAO: 54482013 KETYLIN DE SANTANA DE LIMA 07259566159, INSCRICAO: 54801513264 VALDINEY FRANCISCO ANGELO 56173423120, EXTINCAO/DISTRATO: 54482014 NATALIA SEVERINO PEREIRA 26562195829, INSCRICAO: 54801513272 JORGE BELARMINO DAS CHAGAS 85077747172, ALTERACAO: 54482016 ANDERSON DE FREITAS PEREIRA TEODORO JUNIOR 04491250170, 54482015 PAULO HENRIQUE CARAVANTE JUNIOR 03941937090, INSCRICAO: 54801513299 MONICA RIBEIRO BARBOSA BUCELI 05701802108, 54801513281 RAIMUNDO PEREIRA DE LIRA 20561950178, 54801513302 JESSICA RICHELI SOUZA SILVA 05569365150, 54801513311 ELAINE GONCALVES FERREIRA 51872943187, ALTERACAO: 54482017 LUCIANA GONCALVES COELHO PRATES SOUZA 98762885120, INSCRICAO: 54801513329 JOAO IRINEU ACOSTA SIQUEIRA 66155630100, ALTERACAO: 54482018 JANE DO ESPIRITO SANTO DO CARMO 14087421104, 54482019 ANA CELIA FERREIRA BORGES 48920134120, 54482034 JESUS APARECIDO MORO 10992297826, INSCRICAO: 54801513035 JOAO CEZAR ACOSTA OVELAR 59618159191, ALTERACAO: 54482035 ADEMIR MIRANDA MARQUES 93115679149, 54482036 LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS 04569157963, 54482037 EVANDRO TESSARO 84167050110, EXTINCAO/DISTRATO: 54482038 CLAUDIO TOKUO INOMATA 06696960805, ALTERACAO: 54482039 GILMAR MESQUITA CARDOSO 77778600110, 54482040 MARIA DO CARMO DA SILVA MATTOS 90594053153, 54482041 NAIR MOTA DE SOUZA 42021561100, 54482042 MARIA RUTE SCHNEIDER 37385569153, EXTINCAO/DISTRATO: 54482043 FABIANA MENEGATI DE ASSIS 05248225140, 54482044 ROBSON PEREIRA GARCIA, 54482046 RENAN MARIUSSO SERROU 03445457174, 54482045 HELENA DE SOUSA CANDIDO 04882354136, 54482047 PAULO HENRIQUE CARAVANTE JUNIOR 03941937090, INSCRICAO: 54801513337 ELVIO ADORNO RODRIGUES 08020442120, ALTERACAO: 54482048 SANAYRA DANDARA MARTINS VICENTE 02245602129, INSCRICAO: 54801513353 JUSTINA VASCONCELLOS DA SILVA 44508930182, 54801513361 KAIQUE EPIFANIO AVEIRO 05753577113, 54801513370 EMANOEL VITOR DA CRUZ OLKOSKI 02920161156, 54801513388 ALEF DA SILVA SOARES CLEMENTE 05406910116, 54801513396 RAMON ALFONSO ESQUIVEL GIMENOS 00885260112, EXTINCAO/DISTRATO: 54482049 JOSE APARECIDO DE CARVALHO 36580236191, INSCRICAO: 54801513400 LUCILENE MARIA DE ALMEIDA ANTONINI 32276101830, 54801513418 DULCILENE ALVES SILVA DE OLIVEIRA 01477018131, 54801513426 EDUARDO COLOMBO TENORIO LEO CAVALCANTI 40530151898, ALTERACAO: 54482050 VANIA FLORENCIO DA SILVA MANTOVANI 99585790149, 54482051 WELLINGTON VITOR CANTARES, 54482053 AGDA RODRIGUES DOS PASSOS 01316441148, 54482052 OSVALDIR JOAO PASQUALLI 09912908953, INSCRICAO: 54801513469 FLAVIO BISPO DE LIRA 02577272138, 54801513477 ALICIA MILENA FIGUEIREDO VALJAO 02483010121, 54801513485 GLEISON DE LIMA CAMARGO 06670248164, EXTINCAO/DISTRATO: 54482054 ANTONIO LUCIANO MAZELLA 11958013862, INSCRICAO: 54801513493 FRANCISCO DANIEL JARA FERNANDES 02182174125, ALTERACAO: 54482055 OZOAIR ASSIS RAMOS 01274501148, 54482056

ALVIMAR RODRIGUES SANTANA 24918261191, 54482057 ANA PAULA ALVES DE FARIAS 04935824107, 54482058 JUCELE DA CRUZ 03603930126, 54482059 GEFERSON QUEIROZ COSTA 00318675102, INSCRICAO: 54801513540 ALEXANDRE RODRIGUES LAUREANO 02204563137, 54801513558 DIEGO BARROS RAMOS 04648844114, 54801513566 JOSE PEREIRA MENDOZA 31327230100, 54801513574 WELITON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA 05361387100, ALTERACAO: 54482060 SUELI DA SILVA FELIX 47565772100, INSCRICAO: 54801513582 DEBORAH RODRIGUES GOMES LARA 02750038710, ALTERACAO: 54482061 JOSIMAR DE ARAUJO 74127853387, INSCRICAO: 54801513591 JOAO CARLOS FERNANDES 00699376130, ALTERACAO: 54482062 CASSIO DA SILVA JUNIOR 40957608187, 54482063 FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA 04167698102, 54482064 FRANCISCO VIEIRA DA SILVA NETO 95990712120, INSCRICAO: 54801513604 DIONATAN BENITES SILVA 03951767197, ALTERACAO: 54482067 LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS 04569157963, EXTINCAO/DISTRATO: 54482066 ADEMIR MIRANDA MARQUES 93115679149, ALTERACAO: 54482068 ADAIR FRANCISCO VIEIRA 27328139153, EXTINCAO/DISTRATO: 54482069 MARIA RUTE SCHNEIDER 37385569153, INSCRICAO: 54801513345 LEIDIANE DA ROCHA 05630127497, EXTINCAO/DISTRATO: 54482070 JANE DO ESPIRITO SANTO DO CARMO 14087241104, ALTERACAO: 54482071 RAQUEL DA CRUZ COSTA 03341403159, 54482072 GILMAR MESQUITA CARDOSO 7778600110, INSCRICAO: 54801513434 DANIELLE XAVIER DA SILVA 05195558132, 54801513442 LUIS CARLOS PEREIRA RAMOS 55458211120, ALTERACAO: 54482073 CAMILA APARECIDA ALVES DA SILVA 02479208192, INSCRICAO: 54801513451 UISTARSKI DOS SANTOS BRESSLER 04455361103, ALTERACAO: 54482075 AGDA RODRIGUES DOS PASSOS 01316441148, EXTINCAO/DISTRATO: 54482074 OSVALDIR JOAO PASQUALLI 09912908953, ALTERACAO: 54482076 GLAUCIO DA SILVA RIBEIRO 38541780856, INSCRICAO: 54801513515 THAIS SOUZA DE ALENCAR 07306227114, EXTINCAO/DISTRATO: 54482077 JUCELE DA CRUZ 03603930126, INSCRICAO: 54801513523 NILTON ALVES DA SILVA 46589422168, 54801513621 SILVANA SCHARMAM 72975490100, 54801513639 EDIMILSON JOAQUIM DOS SANTOS 004460978105, ALTERACAO: 54482079 ADRIANA CONCEICAO LEMES DA SILVA 01170248136, 54482078 DIONES MACHADO DE LIMA 05635400108, 54482081 EDUARDO COLOMBO TENORIO LEO CAVALCANTI 40530151898, INSCRICAO: 54801513531 EDILAINE ARAUJO NOGUEIRA 05278386169, ALTERACAO: 54482082 SUELI DA SILVA FELIX 47565772100, EXTINCAO/DISTRATO: 54482083 JOSIMAR DE ARAUJO 74127853387, 54482085 WILLANE FELIX DA SILVA 04806681164, 54482084 FRANCISCO VIEIRA DA SILVA NETO 95990712120, ALTERACAO: 54482086 LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS 04569157963, INSCRICAO: 54801513612 ISABELA ROTTINI LOPES 00461713128, EXTINCAO/DISTRATO: 54482087 JEFERSON CORIM DE AQUINO 02467398196, INSCRICAO: 54801513647 INGRID CARVALHO DE MATOS 01842519158, ALTERACAO: 54482088 MAURO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA 92344526153, INSCRICAO: 54801513655 JHONATHAN MALAQUIAS DIAS 04242374151, ALTERACAO: 54482089 SEVERINO VIEIRA BARBOSA 03253792463, INSCRICAO: 54801513663 ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 56212283168, 54801513671 ALEX PEREIRA DE SOUZA LINZ 94716625168, EXTINCAO/DISTRATO: 54482090 ROBSON BARROS PEREIRA 03672833100, 54482091 CLEVLIS DA SILVA CORREA 00598728104, ALTERACAO: 54482092 EDSON APARECIDO FARIAS DA SILVA 0483602108, INSCRICAO: 54801513680 ANA KELLY FAUSTINO DA SILVA 46310406884, 54801513698 NATALIA SILVA LIBORIO 05439139118, ALTERACAO: 54482094 HELIO ALVAREZ GARCIA 10516344153, INSCRICAO: 54801513701 TAIS ANGELICA RAMOS 02332079106, EXTINCAO/DISTRATO: 54482095 HELIO ALVAREZ GARCIA 10516344153, 54482096 EDSON APARECIDO FARIAS DA SILVA 00483602108, ALTERACAO: 54482097 KAMILA MORINGO CAMPOS 01792689101, INSCRICAO: 54801513710 EDSON APARECIDO FARIAS DA SILVA 00483602108, EXTINCAO/DISTRATO: 54482098 KAMILA MORINGO CAMPOS 01792689101, ALTERACAO: 54482099 FELIPE FREITAS MACHADO 04063957136, INSCRICAO: 54801513728 SEDICLEI JORDAO DREWS 02250270112, ALTERACAO: 54482101 VOLMAR PEREIRA DOS SANTOS 40829006168, 54482102 MARINEIS RODRIGUES PINHEIRO 02571424106, INSCRICAO: 54801513736 DIRCE VARGAS FERREIRA 04363278137, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 170618056, 171146948, 171227239, 171236998, 171245865, 171247272, 171255011, 171248741, 170848418, 171248848, 171248856, 171249399, 171249852, 171249909, 171249950, 171249623, 171148681, 171250591, 171250605, 171249691, 171250672, 171148576, 180057073, 180037820, 180062395, 180021664, 180021753, 180021758, 180040511, 180040545, 180021800, 180010824, 180010832, 180045971, 180045989, 180032437, 180037862, 180037871, 180046039, 180045997, **** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180061691, 180061801, 180061828, 180061879, 180061887, 180061909, 180061917, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5119

Despachos de 08/01/2018 a 08/01/2018DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54482260 AGROPECUARIA FIGUEIRA LTDA, 54482225 FERRAGENS TRES LAGOAS LTDA EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54482172 ARAGUAIA COMERCIO E SECAGEM DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54482173 ARAGUAIA COMERCIO E SECAGEM DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54482174 ARAGUAIA COMERCIO E SECAGEM DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME, 54482175 ARAGUAIA COMERCIO E SECAGEM DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME, ALTERACAO: 54482191 INOVARE - CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME, 54482226 SER - SERVICO ESPECIALIZADO EM REUMATOLOGIA E TERAPIAS IMUNOBIOLOGICAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600109164 MALUFTEC - SOLUCOES EM TELEFONIA E SEGURANCA DIGITAL EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109202 GRAFICA RAPIDA E OFF-SET ARTIMIX EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54482262 ESCRITORIO DE CONTABILIDADE CASANOVA LTDA - ME, 54482193 DIDI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848913 ADIVALDO DA SILVA GOMES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109237 JOAO CARLOS FERNANDES SORVETES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54482201 GOES & GOES LTDA ME, 54482207 REQUINTE CORTINAS LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54482208 RIO GRANDE S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54482276 SALEGUE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTEFATOS DE ACO LTDA - ME, CONTRATO: 54201250076 AERO AGRICOLA REUNIDAS LTDA, ALTERACAO: 54482234 PURI VIDA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME, 54482158 AGROPECUARIA NORTAO LTDA ME, 54482179 S E M INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA E REVESTIMENTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109253 EXPRESSO SANTA RITA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54482186 RAYHANNEY COLMAN PEREIRA ABREU - ME, 54482282 CARLOS ANTHONY PINHEIRO DE PACHE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109261 DISTRIBUIDORA DE FUMO B S EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54482205 SANTOS SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME, 54482154 J. V. MOVEIS E ELETRO LTDA EPP, CONTRATO: 54201250068 GOMES E MACIEL LTDA, ALTERACAO: 54482163 COMERCIO DE EMBALAGENS BERNARDES LTDA - ME, 54482231 EMF - PRESTADORA DE SERVICOS BETUMINOSOS LTDA - EPP, BALANCO: 54482292 CONSTRUMASTER CONSTRUTORA LTDA-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54482177 CAFE AGOSTO EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109181 VANESSA MIRA FREITAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA

LIMITADA: ALTERACAO: 54482184 LE SOLEIL TURISMO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54482180 GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54482189 INSTITUTO VIEIRA DE EDUCACAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600109172 CLASS SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848921 ADRIANO APARECIDO LEMOS, ALTERACAO: 54482162 LUIZ CARLOS LEMES BRUM - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250041 RODRIGUES & BRUM MOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54482252 EMPORUM FITNESS COMERCIAL LTDA ME, 54482223 FREITAS E ANTUNES SERVICOS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54482287 G&G TRANSPORTE, LOGISTICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54482156 GML COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, COMUNIC. REINICIO ATIV. PARALISADAS TEMPORARIAMENTE: 54482232 BERTI & MOURA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600109211 CORDIAL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, 54482178 COMAL COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848905 JEFERSON SILVA REGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54482203 MRV PRIME PARATI LUIS COUINHO INCORPORACOES SPE LTDA, 54482224 MRV PRIME SOTER ANTONIO RAHE INCORPORACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54482164 P & C SERVICOS DE INFORMACAO EIRELI ME, 54482245 BORTOLANZA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREALIS E TRANSPORTE EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54482233 PIZARRO E HAGE LTDA EPP, 54482206 MRV PRIME PARQUE CASTELO DE LUXEMBURGO INCORPORACOES SPE LTDA, EMPRESARIO: 54482259 NEIL ORTIZ ESCOBAR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54482244 L. A. COMERCIO DE CELULARES E INFORMATICA - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54482239 MOTOKLAUS EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54482176 HUGUENY ROSA DE OLIVEIRA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54482192 L I V CARGO LTDA - ME, 54482159 LOTERIAS COXIM LTDA - ME, 54482209 SM - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME, EMPRESARIO: 54482157 IVAN ANTONIO DE LIMA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54482194 PEREIRA & XAVIER LTDA, 54482181 PRADO & GALITZKI ARMAZENS GERAIS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109148 ANTONIO DE CARVALHO SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54482280 JOSE APARECIDO DOS SANTOS CONVENIENCIA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250084 JC CONVENIENCIA LTDA, ALTERACAO: 54482253 MRV PRIME PARQUE CASTELO DE ANDORRA INCORPORACOES SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109229 RODRIGO CAMARGO CASTILHO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54482258 AGROPECUARIA ISABELLI LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54482155 JL METALURGICA LTDA ME, ALTERACAO: 54482296 ALPHAVILLE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600109199 ANAURELINO CANDIDO SOBRINHO NETTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54482166 BAR 42 LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109156 VANEI BOTELHO ALVES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54482190 KIGEO TREINAMENTOS LTDA ME, 54482202 TWS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - ME, ALTERACAO: 54482185 CAVICHOLI & FARIAS LTDA, 54482238 JO PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54482204 DAIANE P. DOS SANTOS ME, 54482186 ALEXANDRA DE CAMPOS PUORRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54482187 LUCIANO LUIZ FERREIRA & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54482212 EVAIR GOMES NOGUEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54482222 ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54482235 ANDRE & ANDRE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54482236 CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54482165 CIBELE DE OLIVEIRA MARTINEZ EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5410184891 GILSON DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201250033 H S AGRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54482240 SANTA CLARA ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, ALTERACAO: 54201250050 RELOJOARIA IMPERIAL LTDA, EMPRESARIO: 54482152 FERNANDO DE ALMEIDA DA SILVA 78822637100, INSCRICAO: 54801514040 JOAO GABRIEL XIMENES SAMANIEGO 07525768102, ALTERACAO: 54482153 JOSE FIRMINO BARBOSA 01938750802, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54482167 ACACIA CONTABILIDADE EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54482160 DANIEL ELOY IBANHES TODA 02314566114, INSCRICAO: 54801514058 ANDERSON CARDOSO CASANATTA 06875072190, ALTERACAO: 54482161 VANDA MARIA RODRIGUES 15881685814, INSCRICAO: 54801514066 JEAN CARLOS FERREIRA 11744188858, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54482261 DINEFRO CLINICA RENAL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54482169 VANDA MARIA RODRIGUES 15881685814, 54482171 JULIO CARLOS DE SOUZA KUHN 04349678158, 54482170 DANIEL ELOY IBANHES TODA 02314566114, INSCRICAO: 54801514104 KENEDI BORBA GOMES DOS SANTOS 03232206140, 54801514091 EDINEI DA CUNHA SATIRITO 9085999153, ALTERACAO: 54482182 IGOR JORGE ORTEGAS BARBOZA 01922248169, 54482183 JOAO IRINEU ACOSTA SIQUEIRA 66155630100, 54482195 OSVALDO PEREIRA 13926085894, 54482196 FATIMA APARECIDA PEREIRA 42178193153, INSCRICAO: 54801514112 DANIEL ALVES RAMOS JUNIOR 45052314884, 54801514121 IERALDO MARTINS DA SILVA 25013572134, ALTERACAO: 54482197 HELENA FERREIRA ORNELAS 80744206120, INSCRICAO: 54801514139 DIOMEDES FRANCISCO DE ASSIS 35862408134, ALTERACAO: 54482198 CICERO JOSE FERREIRA 20057784191, 54482199 KAREN YULLI FLORES DA COSTA 04920174179, 54482200 DANILO ROGER OLIVEIRA DE ARAUJO 99701332172, 54482221 ANALICE DE FATINA FLORENCIO - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54482277 MAYTHA PENTEADO GALLI RIBEIRO - ME, 54482211 EDUARDO GONZAGA DE FREITAS 04937808150, 54482210 GILSON BRAGA DE MOURA 36708020106, ALTERACAO: 54482213 OSMAR DOS ANJOS SOUZA 14183013100, EXTINCAO/DISTRATO: 54482214 KAREN YULLI FLORES DA COSTA 04920174179, ALTERACAO: 54482216 CELIA REGINA CHERES DIAS 84535741115, 54482215 JOSE LOURENCO GALBIATI 03153574103, 54482217 MARIA APARECIDA PESSOA NAUROSKI 82582386120, INSCRICAO: 54801514147 ROSILDA AVILA DE LIMA 03147751104, ALTERACAO: 54482218 WALKER MIGUEL SALOMAO DIAS 04137861102, INSCRICAO: 54801514155 IGOR VIEIRA GRANDO 02187924173, EXTINCAO/DISTRATO: 54482227 MARIA APARECIDA PESSOA NAUROSKI 82582386120, INSCRICAO: 54801514271 ELIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA 98149873104, 54801514163 CAMILA DE SOUZA DA CUNHA 05052355106, ALTERACAO: 54482228 PEDRO TEODORO DE CARVALHO 01823106129, INSCRICAO: 54801514180 JOAO LUCAS LIMA CARVALHO 05904359144, ALTERACAO: 54482229 CELIA REGINA CHERES DIAS 84535741115, 54482230 IRIA PATRICIA SCHNEIDER 01250059119, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600109245 FJ MODA EIRELI, EMPRESARIO: 54482278 A. A. S. PEREIRA MONTEIRO - COMERCIO E MANUTENCOES ELETRICAS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54482279 RUSSO TRATORES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54482237 MARIO CORREA ARAUJO 03066860159, INSCRICAO: 54801514198 ADAO FREITAS DA SILVA 23021330134, 54801514210 SOLENIER ALVES DE REZENDE 81400683149, 54801514201 EDILSON

JOSE REIS 03229959140, ALTERACAO: 54482241 DAIANE DAMBROZ IZAIAS 01163356107, 54482242 FLAVIO FAED OLIVEIRA DA SILVA 00614251176, 54482243 AELSON FRANCISCO DE BRUM 46485775153, INSCRICAO: 54801514236 PAULA DA SILVA LOPES 02091930180, 54801514279 TATIANI IRALA GONCALVES 04171186196, 54801514244 LUCAS MOREIRA MARQUES 06116398154, 54801514252 ODENIR XAVIER PEREIRA 03151399193, ALTERACAO: 54482246 DIEGO VIEIRA DE LIRA 06955292188, 54482247 EDUARDO CAMPARA 83985220891, INSCRICAO: 54801514261 ZILDA DE SOUZA RAMOS SOUZA 49704443153, 54801514287 HASER SANTOS QUIRINO 04427644139, 54801514309 EVERTON ANTUNES 03253569128, ALTERACAO: 54482248 SOILA NOGUEIRA DE LIMA 06745216841, INSCRICAO: 54801514325 ADRIANO SIQUEIRA DA SILVA 85041157120, 54801514317 FIRMINDA DOS SANTOS MARTINS BRUM 77888529020, ALTERACAO: 54482249 NICOLACA DIONE CACHO LOPES 90490819168, INSCRICAO: 54801514295 BRUNO ANDREW FELIX BORGES 04589613107, 54801514341 JOAO PEDRO LOPES 28680154172, 54801514333 CLEITON RIBEIRO E SILVA 00184774292, ALTERACAO: 54482255 JOSELAINE DE LIMA FRANCO 70820295191, 54482256 ERAQUES PEREIRA SAMPAIO 72715766572, INSCRICAO: 54801514350 ANASTACIO RODRIGO COLMAN 96597178149, EXTINCAO/DISTRATO: 54482264 VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS 02346746100, 54482266 MARIO CORREA ARAUJO 03066860159, 54482265 JOSE CORREA GUEVEDO 63680149115, 54482268 EDUARDO CAMPARA 83985220891, 54482267 MARCIO DAMIAO FERREIRA 03467266118, 54482270 OSCAR ALIPIO DIAS PEREIRA 10896252191, 54482269 IDALINA DIAS BONFIM DE OLIVEIRA 17694205172, 54482271 OTAIR NICOLETTI 42150442191, ALTERACAO: 54482272 DEISE APARECIDA ROSA DA COSTA 25456635810, INSCRICAO: 54801514449 JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS 17108763877, 54801514431 ANA ELISABETH DOS SANTOS RIBEIRO 05458143167, 54801514457 GERTHYNE ROJAS RAMOS 03238112139, ALTERACAO: 54482273 REGINA RODRIGUES DOS SANTOS 40768171125, INSCRICAO: 54801514465 LUCIANA MOREIRA DA SILVA 69272883172, 54801514473 ROSA MARIA FIGUEIREDO FERREIRA 00252211162, 54801514481 ALESSANDRA DE LIMA OLIVEIRA 83167285168, 54801514490 LUCIANO LOPES CABANHA 92677401134, 54801514503 RONY FUJII GONCALVES 95087745172, 54801514511 MARIELI OLIVEIRA ROCHA PRIETO 73293237134, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54482275 JOSE ROBERTO DA SILVA DIAS 01111913196, INSCRICAO: 54801514538 MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 99881322120, 54801514520 FLAVIA DIAS DOS SANTOS 03246036144, ALTERACAO: 54482281 ERIKA DUARTE CARDOZO 03247638164, INSCRICAO: 54801514546 PRISCILA SOLIZ AGUILAR 03646613130, 54801514554 NILSON RAMOS DE OLIVEIRA 01747372110, ALTERACAO: 54482284 LILIA APARECIDA COUTINHO 07912050965, EXTINCAO/DISTRATO: 54482283 MARCIO ROGERIO SIQUEIRA GREFF 84136596120, ALTERACAO: 54482286 DANILLO THOMAZ GARCIA 34922395873, 54482285 APARECIDA ROSELI DE LIMA ROCHA 93830130104, 54482288 MATHEUS JORDAO DUARTE OLIVEIRA, INSCRICAO: 54801514562 AYRTON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR 48049468100, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERACAO: 54482289 JVS GLOBAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, 54482291 OTICA DIGITAL MUNDIAL EIRELI, EMPRESARIO: 54482290 SOLANGE ESCOBAR MONTEIRO DOS SANTOS 45689261149, 54482294 PAULA PAIXAO VIDAL 10259011770, 54482293 HAYRESSON DA SILVA CAMPOS 04188557141, 54482295 WANCLEYA ARCE ANTONIO LANZIANI 01499477120, 54482297 PAULO DOS SANTOS ARAUJO 01111412146, EXTINCAO/DISTRATO: 54482299 APARECIDA ROSELI DE LIMA ROCHA 93830130104, 54482298 EDEMILOS RAMIRES DA CRUZ 78078466153, 54482300 JULIANE MARIA CAPELETTI COELHO 00545572916, INSCRICAO: 54801514589 JOSE LUIS GUIBO 03998604103, ALTERACAO: 54482301 AGDA RODRIGUES DOS PASSOS 01316441148, INSCRICAO: 54801514597 MANUEL JULIO SILVA FILHO 34968431449, ALTERACAO: 54482302 VALDENISOM CAMARGO VERGOTTE 63788748168, 54482304 ILDA DOS SANTOS 91818222191, 54482303 ELZIR MOURA VEIGA 40385191120, 54482305 MARIA APARECIDA GIANINI MANCUZO, 54482306 LUCIA MARIA KASPEICHAKI 03265796990, INSCRICAO: 54801514601 LUCIENE BENITES CRISTALDO 60973854120, 54801514619 LEANDRO BENITES FERREIRA LEITE 04315516180, 54801514635 MARIANA LAGES PEREIRA 01130696189, 54801514627 MURILO RODRIGO FERREIRA DE SOUZA 03284354140, ALTERACAO: 54482309 VANDER COLMAN DIAS 81082975168, 54482308 FERNANDA FELIX GODOY DERSOTTI 06668611109, 54482310 ROSELAINI MAZZEI 02093803143, 54482311 GUSTAVO DE CASTELA ANDRADE 04332704118, 54482312 REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS 52859096191, INSCRICAO: 54801514643 MARCELO MONTEZUMA CABRAL 80492959153, 54801514651 MATHEUS PAEZ ZORRILHA 70634571109, 54801514660 TALITA PIVA 02018876147, 54801514678 DOUGLAS DA COSTA CONDE 04169418182, ALTERACAO: 54482313 ANDERSON DA SILVA BENEVIDES 03321646161, INSCRICAO: 54801514686 NAGILA SOARES LIMA DE AZEVEDO 01655471112, ALTERACAO: 54482314 DEISE APARECIDA ROSA DA COSTA 25456635810, 54482315 JOAO PEDRO VIEIRA VILELA 03926658169, 54482317 ISABELLA CORSINI REZENDE DA COSTA 89438442120, EXTINCAO/DISTRATO: 54482319 ELIANA CAMARGO DE OLIVEIRA 88835189187, 54482318 CAROLINE MADUREIRO SILVA 03895012122, INSCRICAO: 54801514694 JOAO VICTOR DO VALLE BERWALDT 72284870104, EXTINCAO/DISTRATO: 54482320 VALDENISOM CAMARGO VERGOTTE 63788748168, INSCRICAO: 54801514708 FAGNER FERNANDES 90011805153, ALTERACAO: 54482321 MARIA CRISTINA DE MEDEIROS BARBOSA 98742671191, INSCRICAO: 54801514716 ROSA DE FATIMA SILVA 60083808191, 54801514724 MAX LORRAN OLIVEIRA DE FREITAS 05494967182, 54801514732 NICOLAS ZIGER DE ALMEIDA 02198085119, 54801514741 MARIA ZILDA DO NASCIMENTO SILVA 59616474120, 54801514767 RAMAO ALBUQUERQUE DE GOIS 27225747134, 54801514759 ELAINE PUGLIA SARAIVA 05648037155, ALTERACAO: 54482322 HANA CAROLINE NOGUEIRA CHAVES 00628297181, INSCRICAO: 54801514775 CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS 05229594403, ALTERACAO: 54482324 SILVIO RAUL BENITEZ JUNIOR 11494268884, 54482323 FABIO GUIMARAES BRITES 02703804180, 54482325 CELSO APARECIDO DEMUCCI 15575962806, 54482326 THIAGO GOMES DA SILVA 01033643157, INSCRICAO: 54801514791 ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA 39039390134, 54801514783 ALEX ANJOS ALVES 03277888100, 54801514805 JORGE FERREIRA NETO 84281090100, ALTERACAO: 54482328 MARCELO APARECIDO SANTOS SARTORI 48900567187, 54482329 HUDSON MUCHIUTTI HERNANDES 01231241152, 54482330 VALDECIR CAVALHEIRO 05368018940, 54482331 CATARINA SORRILHA 76648621168, INSCRICAO: 54801514813 LESLEI CAROLINE TENORIO DOS SANTOS 11884723489, ALTERACAO: 54482333 ROSANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA 63873893134, 54482332 ALINEZERLEN DE SOUSA CASTRO 00570543207, 54482334 CARLOS OTAVIO DE AZEVEDO CHAVEIROS 65939530753, 54482335 JOSE ROSA DA COSTA 25080172134, EXTINCAO/DISTRATO: 54482337 RICARDO ARLEI GELLER 91936241072, 54482336 LUCIA MARIA KASPEICHAKI 03265796990, 54482338 TATIANA DE LUNA 98711881100, 54482339 JEFERSON FERREIRA VARGAS 011713840162, 54482340 ROSIDELMA VAREIRO DA CRUZ 0699946174, 54482341 ANDREA DO CARMO SILVA LUGO 05790915116, INSCRICAO: 54801514821 JESSICA LARYSSA SUTIL DE SOUSA 07225141155, ALTERACAO: 54482342 VERA LUCIA CABANHA BARBOSA 97647950134, INSCRICAO: 54801514830 ANITA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS 60086483153, ALTERACAO: 54482343 REGINALDO PEREIRA PERALTA 42109590149, INSCRICAO: 54801514848 JANAINA FUCHS DAUZACHER 05679021102, 54801514856 ROSANGELA DE ALMEIDA SANT ANNA 39134091149, 54801514864 CARLOS FERNANDO ECKER 0164205167, 54801514872 GLADIS DE LIMA RATIER 90773993134, ALTERACAO: 54482345 JOSIANE LEMES DA SILVA 01080187170, 54482344 KESSLER MARINHO DE FARIA 01813216100, 54482346 LUANA WERNER VERAO MEDEIROS 04112696159, INSCRICAO: 54801514881 MARIA DE FATIMA DE SOUZA 63741733504, 54801514899 MARCOS SANTOS RANGEL 11728072808, 54801514902 WILSON KERCHER CAMARGO 00721051944, 54801514911 CLAYTON FREITAS SILVA 61469211149, ALTERACAO: 54482347 SILVANE SILVA DE SOUZA 01364741105, INSCRICAO: 54801514937 RENATO GUILHERME DOS SANTOS

42484562810, 54801514929 ZIZO CARDOSO GONCALVES 50216040400, ALTERACAO: 54482349 EUDES XIMENES TIAGO 06668458165, 54482348 VICTOR HUGO DE ARRUDA RODRIGUES 04946810129, EXTINCAO/DISTRATO: 54482352 ERCIDIO JUNIOR ARGUELHO ALEGRE 05685215100, 54482353 MAIKELI DE SOUZA 04350288120, ALTERACAO: 54482354 SOLANGE JACQUES MARTINS BARBOSA 94680736100, INSCRICAO: 54801514945 AMARILDO VIEIRA DE SOUZA 54222567191, ALTERACAO: 54482355 MARINELI ALTAIDE FERREIRA DO AMARAL 30831259841, INSCRICAO: 54801514953 INES OLIVEIRA DA SILVA 02379327173, 54801514961 ALVACIR CANO DA SILVA 10587900130, 54801514970 EREINEIA SEGOVIA PRADO 93121423134, 54801514996 GILBERTO DO CARMO NICHIMURA 56204710125, 54801514988 LUCIANA MAXIMO FERNANDES 05339408183, 54801515003 DIEGO CARDOSO DOS SANTOS 020350007178, 54801515011 GICELMA FIGUEIREDO DOS SANTOS 01669347125, 54801515020 REGINA SILVA ASSIS 46551832172, ALTERACAO: 54482358 DANILLO THOMAZ GARCIA 34922395873, INSCRICAO: 54801515038 JESSICA AMARAL BATISTA 04423102188, ALTERACAO: 54482359 ORLEY SILVA LOUREIRO, EXTINCAO/DISTRATO: 54482360 ANDRE LUIZ GUARDA 93504314168, 54482361 ROSANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA 63873893134, ALTERACAO: 54482362 JOAQUINA APARECIDA FRANCO 40785009191, INSCRICAO: 54801515054 MARIA LORENA ARAUJO 03400713112, 54801515062 JOZIELLY SANCHES ROCHA 01609247159, ALTERACAO: 54482365 DANILLO THOMAZ GARCIA 34922395873, EXTINCAO/DISTRATO: 54482369 RICARDO FLAVIO ZDONEK ACOSTA 31357376839, 54482368 JOSE ROSA DA COSTA 25080172134, 54482371 REGINALDO PEREIRA PERALTA 42109590149, 54482370 SEBASTIANA ANGELA MARTINS 23843519153, INSCRICAO: 54801515071 JOSE WILSON DOS SANTOS 60965959104, 54801515097 FABRICIA PEREIRA BORGES 01245096141, 54801515089 RENATA APARECIDA DE MORAES CORREA 00580683176, ALTERACAO: 54482372 ARAKEN FEQUER GERES 28495332892, EXTINCAO/DISTRATO: 54482373 VERA LUCIA CABANHA BARBOSA 97647950134, 54482375 KESSLER MARINHO DE FARIA 01813216100, 54482376 DANIELA MARINHO GERALDO DA SILVA 01488479194, INSCRICAO: 54801515119 JEANE HELENA FELIPE DE OLIVEIRA 84084600130, 54801515101 ESTER DOS SANTOS SILVA 18413232848, 54801515135 CLENILDA PAIVA NISHIMURA 60035951168, 54801515127 KEYSE SIDIO GALEANO 04560826110, 54801515143 GAUDENCIA DA CUNHA RAMIRES 00650353137, ALTERACAO: 54482377 MARCOS LUCAS BATISTA 03980557189, INSCRICAO: 54801515151 BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA 07337163185, ALTERACAO: 54482378 LUCIMAR COELHO PARACHAI 91879731191, EXTINCAO/DISTRATO: 54482379 JOAO BATISTA BARBOZA 48920738149, INSCRICAO: 54801515194 MESSIAS MORAIS FERREIRA 36067537800, 54801515186 ADOLFO VEDIA ARCE 70960051104, 54801515224 THALITA BOBA BARBOSA 01779252137, 54801515216 DAIANE DE LIMA PEREIRA 02908152150, 54801515232 MAURA DE FREITAS FERREIRA 609849451172, 54482379 CAMILO MIZUMOTO 30170287807, EXTINCAO/DISTRATO: 54482390 ALESSANDRA ALMEIDA 011488488154, 54482391 DOUGLAS COELHO BARBOSA 03737731101, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171003438, 171223934, 171226330, 170525554, 171229568, 171231783, 171253434, 171234316, 171235738, 171237013, 171238095, 171243561, 171308280, 171254848, 171245814, 171247353, 171255283, 171248651, 171248660, 171291930, 171249640, 171249658, 171250575, 171249674, 171250664, 171249682, 180060287, 180037820, 180043234, 180021753, 180021761, 180021770, 180013556, 180048651, 180046004, 180029711, 180029720, 180013581, 180029738, 180021826, 180013599, 180037897, 180048660, 180032445, 180040561, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO os resultados da Licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.542, do dia 29 de novembro de 2017, pag.44 e Diário Oficial do Estado n.9.557, do dia 20 de dezembro de 2017, pag.32, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 175/2017/SAD – Processo n.º 55/000.947/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.947/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ACCORD FARMACÉUTICA LTDA
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HOSP-FAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROFARMA SPECIALTY S.A
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.545, do dia 4 de dezembro de 2017, págs.35 e 36, Diário Oficial do Estado n.9.556, do dia 19 de dezembro de 2017, pag.32, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 180/2017/SAD – Processo n.º 55/000.937/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.937/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de

Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
PROFARMA SPECIALTY S.A**

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.529, do dia 10 de novembro de 2017, pág.32, Diário Oficial do Estado n.9.545, do dia 4 de dezembro de 2017, pág.35 e sua retificação no Diário Oficial do Estado n.9.546, do dia 5 de dezembro de 2017, pág.20 e Diário Oficial do Estado n.9.559, do dia 22 de dezembro de 2017, pág.71, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 181/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.938/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.938/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CM HOSPITALAR S.A
CIRÚRGICA MS LTDA ME
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.519, do dia 25 de outubro de 2017, pág.17, Diário Oficial do Estado n.9.543, do dia 30 de novembro de 2017, págs.45 e 46. e Diário Oficial do Estado n.9.558, do dia 21 de dezembro de 2017, pág.29, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 156/2017 / SAD – Processo n.º 55/000.938/2017, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.938/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
CM HOSPITALAR S.A
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
PROFARMA SPECIALTY S.A
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 55/001.047/2016
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 16:00 horas do dia 26/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MICROBIOLOGIA II
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 009/2018
PROCESSO: 55/001.106/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR A ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 008/2018
PROCESSO: 55/001.049/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018
PROCESSO: 55/001.257/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 26/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de plataforma de auto socorro para caminhão
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2017
PROCESSO: 31/704.175/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo I – Proposta de Preços.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00, horas do dia 18/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/

SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS IMUNOHEMATOLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME COMODATO.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03 e 06.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0206/2017
PROCESSO: 55/000.989/2017

LOTE DESERTO: 06
 LOTE FRACASSADO: 03

Outras informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.
CREDENCIAMENTO: 001/2014 FUNTRAB
PROCESSO: 25/100.131/2014

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Presidente de CPL 01
 Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Retifica-se o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO do PE 002/2017, Processo: 51/200.666/2017, publicado no D.O.E. 9.573 de 15 de janeiro de 2018, pag 21.

ONDE SE LÊ:
 TRATO DE ADJUDICAÇÃO

LEIA-SE:
 EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2017 - SEMAGRO
 AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 30139
 PROCESSO N. 71.000.173/2017
 OBJETO: aquisição de Veículos visando atender o Contrato de Repasse n. 780970/2012/ MAPA/CAIXA – Processo n. 2629.1002626-68/2012.
 O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 007/2017, que adjudicou a Empresa, abaixo especificada, a fim da aquisição de 01 veículo utilitário tipo pickup diesel e 02 veículos de passeio tipo perua, relativamente ao Programa de Trabalho 20608006982910001 e 20545203181310001, Natureza de despesa 449052 – Fontes 0112020001, 3100000000 e 324600000000, UGR 710101, UG 71101.
 Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
Nação Concessionária de Veículos LTDA	21.496.407/00001-21	253.933,00

Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Secretário de Estado e Ordenador de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2017 - SEMAGRO
 AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 30102
 PROCESSO N. 71.000.268/2017
 OBJETO: aquisição de Patrulha Mecanizada, (trator e grade), visando atender o Contrato de Repasse n. 821368/2016/MAPA/CAIXA – Processo n. 2629.1026559-17/2015
 O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 006/2017, que adjudicou as Empresas, abaixo especificadas, visando a aquisição de Patrulha Mecanizada, (trator e grade), relativamente ao Programa de Trabalho 20606203181320001, Natureza de despesa 449052 – Fontes 0112020002 e 3100000000, UGR 710101, UG 71101.
 Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)

Mosena Equipamentos Agropecuários LTDA	15.413.107/0001-39	108.000,00
MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP	18.272.465/0001-67	15.199,00

Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Secretário de Estado e Ordenador de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 - SEMAGRO
 AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 30140
 PROCESSO N. 71.000.180/2017
 OBJETO: aquisição de Patrulha Mecanizada, (trator, grade e distribuidor de calcário), visando atender o Contrato de Repasse n. 833759/2016/MAPA/CAIXA – Processo n. 2629.1033295-99/2016
 O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2017, que adjudicou as Empresas, abaixo especificadas, a fim de aquisição de Patrulha Mecanizada, (trator, grade e distribuidor de calcário), relativamente ao Programa de Trabalho 20606203181320001 Natureza de despesa 449052 – Fontes 0112020003 e 3100000000, UGR 710101, UG 71101.
 Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
Comércio e Representações de Peças, Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA	03.734.985/0002-58	450.000,00
Mosena Equipamentos Agropecuários LTDA	15.413.107/0001-39	89.500,00
MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP	18.272.465/0001-67	75.995,00

Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Secretário de Estado e Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 061/2017-DLO/AGESUL
 Processo N°: 57/102.022/2017
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTOS DUMONT – CR 829505/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS
 Vencedora: NK CONSTRUTORA LTDA-EPP
 Valor Total: R\$ 495.250,35 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 12 de Janeiro de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 114/2017-DLO/AGESUL
 Processo N°: 57/102.187/2017
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS (SETOR 05), NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO- MS.
 Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
 Valor Total: R\$ 416.267,16 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SEXTENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 12 de Janeiro de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 111/2017-DLO/AGESUL
 Processo N°: 57/102.092/2017
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA –PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. JAMIL SALDANHA DERZI – CR 829.336/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS.
 Vencedora: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
 Valor Total: R\$ 610.259,44 (SEISCENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 12 de Janeiro de 2018.
 LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
 DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2017
 AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 30077
 PROCESSO N. 71.300.008/2017
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil.
 O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2017, que adjudicou a Empresa, abaixo especificada, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil, relativamente ao Programa de Trabalho 04663006981610001 Natureza de despesa 339035 – Fonte 010000000, UO 71203.
 Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
Altercont Auditoria e Consultoria S/S	13.256.754/0001-59	8.500,00

Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.461/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa E3 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.851.708/0001-99, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09 a 14), do cantora DANI SANTANA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 16/12/2017, a partir das 21:00 horas, na Avenida Evangelina Vieira, s/nº, cidade de Rochedo/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: E3 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME
CNPJ nº nº22.851.708/0001-99

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Data da Ratificação: 05 de dezembro de 2017
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.461/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.549.058/0001-04, na condição de empresária e representante exclusiva da Banda Lilás, para que realizem um show musical no dia 31 de dezembro de 2017, a partir das 24h, no Reveillon, que acontecerá na cidade do Natal, Altos da Av. Afonso Pena, nesta capital, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME,
CNPJ nº 20.549.058/0001-04
Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 08 de dezembro de 2017
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.461/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de VICTOR DO PRADO GREGÓRIO, microempreendedor individual - MEI, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO E MARCO AURÉLIO, para realização de 01 (um) show musical com 02 horas de duração, no dia 31/12/2017, com início a partir das 20:00 horas, no Reveillon, que será realizado na Cidade do Natal, nos altos da Av. Afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06). O valor da contratação e de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) pela apresentação do show.

Favorecido: VICTOR DO PRADO GREGÓRIO - MEI
CNPJ nº 24.424.840/0001-40
Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 08 de dezembro de 2017
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: **705085**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **001/2018**
PROCESSO Nº: **29/500165/2017**

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: **13h (treze horas) (Horário de Brasília) do dia 17 (dezesete) de janeiro de 2018.**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h30min (nove horas e trinta minutos) (Horário de Brasília) do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10h30min (dez horas e trinta minutos) (Horário de Brasília) do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018.**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de sistema de armazenamento de dados, tipo servidor de Rack, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de convocação), em atendimento ao Convênio nº 01.13.0418.00 celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378/2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados – MS, 15 de janeiro de 2018.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras/DCOM

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR o Coronel QOBM ESLI RICARDO DE LIMA da função de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 45, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR o Coronel QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL para desempenhar a função de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o art. 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 9.569, DE 9 DE JANEIRO DE 2018, PÁGINA 13.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 020 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor JULIO CÉSAR BORGES, matrícula nº 45092021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, referente ao período aquisitivo de 12/05/2016 a 11/05/2017, previstas para serem usufruídas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, conforme solicitação contida nas Comunicações Internas /COFIS/SEFAZ n. 287 de 21/12/2017 e n. 290 de 22/12/2017, com validade a contar de 03 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de janeiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 26 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR PLÍNIO ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula n. 27512021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe G, nível 7, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF/SEFAZ, no período de 16 a 30 de janeiro de 2018, em virtude do afastamento da titular, Marilene Costa Melo Rodrigues, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.572, de 12 de janeiro de 2018, página 69.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n 14.687, de 20 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE VERGÍNIA DE SOUZA CORVELONI, matrícula n. 108636024, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como responsável pelo Núcleo Interno de Pessoas, a contar de 21 de março de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.572, de 12 de janeiro de 2018, página 69.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SALMA HELENE KALACHE, matrícula n. 437652023, para responder pelo Núcleo Interno de Pessoas, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, em substituição a Simone Vergínia de Souza Corveloni, matrícula n. 108636024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 82, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023 - Coordenador-Geral, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022 - Presidente, MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSSO, matrícula n. 13693022, REGINA LUCIA ROA, matrícula n. 74356022 e JEFERSON CORREIA SOARES, matrícula n. 431107021, membros, para comporem, no decorrer do exercício de 2018, a Comissão de Licitação, na modalidade Leilão, para alienação, por venda, de bens imóveis adquiridos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por procedimento judicial ou dação em pagamento, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que, no impedimento da Presidente, assume a função, o servidor JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 10, de 4 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.322, de 5 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 83, 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023 - Coordenador-Geral, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022 - Presidente, CARLOS MAGNO SILVA BENITES, matrícula n. 52890025, MARIA APARECIDA COSTA SIQUEIRA, matrícula n. 53421023 e DENILSON DOMINGUES PEREIRA, matrícula n. 431043021, membros, para comporem no decorrer do exercício de 2018, a Comissão de Licitação, na modalidade leilão, para alienação, por venda, de bens móveis e veículos considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis e sucatas, sendo que, no impedimento da Presidente, assume a função, o servidor JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 11, de 4 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.322, de 5 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 108, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SEGRH n. 98, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.526, de 30 de setembro de 2013, que designou CLODOALDO EMERSON PEDROSO VIANA, matrícula n. 72132023, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, símbolo CGA-1, a contar de 27 de março de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor identificado no quadro abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar a função especificada no quadro, em substituição ao titular durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula	Servidor	Matrícula	Servidor	Função	Período
1831021	Rodrigo Bezerra Vaz	79298024	Erivaldo Marques Pereira	Coordenador da Coordenadoria de Atendimento, Orientação e Fiscalização.	22/01/2018 a 05/02/2018

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 022 de 12 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da servidora PAOLA CAPELARI BATEZINI, matrícula nº 127020022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe C, nível IV, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de janeiro de 2018 (31/000070/2018).

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº029 /2018 – de 12 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 95071022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Laranja Doce - Dourados - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 54386022, no período de 02/01/18 a 31/01/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº030 /2018 – de 12 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar LUIS FILIPE ALMEIDA DA CUNHA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 134050022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular SILVIO DE SOUZA GUIMARÃES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 72471022, no período de 03/01/18 a 01/02/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº031 /2018 – de 12 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar MARCOS APARECIDO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 60408022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Pantanal – Corumbá - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular CORBENIANO VILALVA LEITE, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 29835022, no período de 01/02/18 a 02/03/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº032 /2018 – de 12 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar TELMO RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 98574022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Pantanal – Corumbá - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular EDNALDO DA SILVA SANTANA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75273022, no período de 01/02/18 a 02/03/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 033 – de 12 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 355, de 9 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.531, de 13 de novembro de 2017, pg. 39, à servidora LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO, matrícula nº 131865022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Apoio às Unidades Regionais - MS, no período de 10 de fevereiro de 2018 a 10 de abril de 2018, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/401058/2017)

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 34/18 – de 12 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor NAY DA ROSA, para desempenhar a função de Superintendente de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública/SEJUSP, no período de **15 a 22 de janeiro de 2018**, em substituição a titular ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO, por férias. (CEI 08/SAF/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto: Pagamento de Licença Especial

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
47503024	Manoel Domicio de Oliveira	3º Sgtº PM RR	31/304457/2017

Decisão: Indefiro o Pedido, com base no Parecer n.º 60/2018/CATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N.º 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do artigo 10 da Lei Complementar n.º 188 de 3 de abril de 2014; c/c o art. 5.º, §§ 1.º e 2.º alínea "b", art. 12, inciso III e art. 16, inciso IX do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o 3.º SGT QBMP-1b Frank Land Farias de Oliveira – Mat. 98.419-021, da Ajudância Geral (Campo Grande-MS) para o CMB/6.º GBM (Campo Grande-MS).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" N.º 13, de 16 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar interinamente o servidor **JOÃO BOSCO CORREIA**, prontuário n.º 630.070-21, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para exercer função de **Comandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE)**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de **17 de janeiro de 2018**.

Campo Grande MS, 16 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 181.280-21

APOSTILA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
Apostilar o nome da servidora **ANDREA RAMIRES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 14616022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, **passa a constar: ANDREA RAMIRES DOS SANTOS MACHADO**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo n.º 31/600028/218)

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Kenya Gislaíne Genoble, matrícula n.º 56565021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, lotada na Diretoria Executiva para a Assessoria de Convenio e Contratos, a contar de 24 de novembro de 2017, (processo n.º 71/600037/2018) para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N.º 39, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **JAPORÁ-MS**, o servidor **PAULO MIGUEL LORSCHIEDER**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423305021, com efeitos a contar de **08 de Janeiro de 2018**.

Campo Grande-MS, 12 de Janeiro de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 028, 12 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MARIELLE ALVES DE LIMA**, matrícula n.º 60572022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Figueirão, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em virtude de férias do titular Vicente Brites dos Santos, matrícula n.º 431167021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 029, 12 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para assinarem em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, da Agência de Trânsito de Figueirão/MS.

Matrícula	Servidor	Cargo/Código
431167021	Vicente Brites dos Santos	Gestão e Assistência – DGA-5
60572022	Marielle Alves de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º001/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidor **MARCIO VEIGA DA SILVA** matrícula n.º 89201021, cargo Gestor de Produção Cultural classe B, código 70093, para responder pela Gerência de Difusão Cultural no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, em virtude das férias da titular Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues, matrícula n.º 40104027.

Campo Grande, 02 de Janeiro de 2018.

Tomaz Ramos Escrivano
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/N.º 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **REJANE BENETTI GOMES**, matrícula n.º 97708022, Gestor de Evento Protocolos, classe B, código 70091, para desempenhar função de coordenadora da Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, em virtude das férias da titular Katienka Dias Klain, matrícula n.º 123869022.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

TOMAZ RAMOS ESCRIVANO
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/N.º003/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINE MENDES SIMIOLI** matrícula n.º 435856021, Analista Contábil, classe A, código 80027, para desempenhar a função de responsável pela Unidade Financeira, no período de 2 a 31 de janeiro 2018, em virtude das férias da titular Roselene Curi Dolores de Souza, matrícula n.º 44974025.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

TOMAZ RAMOS ESCRIVANO
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/N.º 004/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LOIVA HEIDECHE SCHIAVO** matrícula n.º 81739022, assistente de atividades educacionais, cedida para Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania para responder pela gerência de Patrimônio Histórico e Cultural no

período de 02 a 16 de janeiro de 2018, em virtude das férias do titular Caciano Silva Lima, matrícula n.º 100204022.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

TOMAZ RAMOS ESCRIVANO
Diretor-Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTO Nº 004/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137022	04161653594	B
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167022	02568087559	A/B
JOSÉ BISPO DA SILVA	11781026	00399121440	B
LEANDRO GONÇALVES VARGAS DA FONSECA	38327002	02967758227	B

Campo Grande, 15 de Janeiro de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU Nº 17 de 12 de Janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Divulgar abaixo relação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam férias no mês de Fevereiro de 2018, de acordo com programação de férias exercício 2018, processo 27/102000/2017, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
90422021	ADRIANA APARECIDA RODRIGUEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/08/2016 a 20/08/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
86134022	ADRIANE ANTONIA PORTILHO LOURENCO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2016 a 31/08/2017	19/02/2018 a 05/03/2018
113276022	ALFREDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/12/2016 a 01/12/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
99466021	ANA PAULA DE SOUZA BORGES	ENFERMEIRO	01/12/2015 a 30/11/2016	19/02/2018 a 05/03/2018
30495021	ANABENTA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2016 a 06/05/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
117308022	ANDRE NOBREGA AMARAL	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/10/2016 a 30/09/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
18179021	ANDSON RODRIGUES ARECO	ENFERMEIRO	15/09/2015 a 14/09/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
62230021	ANTONIA ANADIR ZACARIAS BAZILIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/12/2016 a 14/12/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
122212023	ARIADNA PEREIRA MUNIZ GRIEGER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2016 a 02/11/2017	02/02/2018 a 16/02/2018
94730021	ARIANE ILSE DE OLIVEIRA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	15/04/2016 a 14/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
61364022	AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE NUTRICAO	01/10/2016 a 30/09/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
88268021	AURINEIDE DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2016 a 31/08/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
128340022	CARLA COSTA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/06/2016 a 05/06/2017	22/02/2018 a 23/03/2018
121298021	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	NUTRICIONISTA	01/10/2016 a 30/09/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/08/2016 a 15/08/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
94173021	CLEBER ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/01/2017 a 13/01/2018	17/02/2018 a 03/03/2018
74233021	CLERIA ROMEIRO DE BARROS	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/09/2016 a 31/08/2017	02/02/2018 a 16/02/2018
29561021	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2017 a 01/01/2018	15/02/2018 a 01/03/2018

107515021	CRISTIANO HOFFMANN JARDIM	ENFERMEIRO	07/10/2016 a 06/10/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
9507022	CRISTIANO FIGUEIRO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	01/12/2016 a 30/11/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
95938021	CRISTOPHER ESTADULHO	AGENTE DE LABORATORIO	16/03/2016 a 15/03/2017	15/01/2018 a 13/02/2018
72505021	DANIEL MONTELLO FILHO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	23/12/2015 a 22/12/2016	16/02/2018 a 02/03/2018
119124021	DANIELLE DOS REIS FERNANDES LEITE	FONOAUDIÓLOGO	08/05/2016 a 07/05/2017	26/02/2018 a 27/03/2018
5645021	DAYANE VANESSA OLIVEIRA GARCIA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	15/05/2016 a 14/05/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
123040021	DEBORA ZEFERINO	ENFERMEIRO	15/08/2016 a 14/08/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
78545021	DILMARA MONTEIRO FERREIRA	FARMACEUTICO	01/08/2016 a 31/07/2017	16/02/2018 a 17/03/2018
14969021	EDMUNDO HEBERT ROMCY OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
120073022	EDWIN GUSTAVO DA CUNHA NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/09/2016 a 10/09/2017	02/02/2018 a 03/03/2018
126296021	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/01/2017 a 31/12/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
51936023	ELIZABETT DE FREITAS	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	27/01/2017 a 26/01/2018	15/02/2018 a 16/03/2018
88377021	EMERSON LEITE MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/10/2016 a 03/10/2017	02/02/2018 a 16/02/2018
130814021	FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEWSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2016 a 07/05/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
27610021	GERACINA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	07/11/2016 a 06/11/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
70096021	GINA MAURICEIA BRITZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/11/2016 a 01/11/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
59168021	GLEICE ELIZABETH CASTILHO RAMO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	18/01/2017 a 17/01/2018	15/02/2018 a 01/03/2018
103116021	GRAYCE MOREIRA MARQUES	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	19/01/2017 a 18/01/2018	19/02/2018 a 05/03/2018
129794023	HILDA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/02/2017 a 31/01/2018	16/02/2018 a 02/03/2018
44070022	IOLANDA APARECIDA VELASCO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/11/2016 a 09/11/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
24279022	JOSE JOAO DE SOUZA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/10/2016 a 20/10/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
8305021	JOVENINA MESQUITA DE ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/10/2016 a 06/10/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2016 a 01/08/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
435365021	JULIANA FATIMA FERNANDES	ENFERMEIRO	15/12/2016 a 14/12/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
8671027	JULIO CESAR KOMIYAMA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	18/02/2017 a 17/02/2018	20/02/2018 a 21/03/2018
46079021	KEILA CRISTINA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2016 a 31/08/2017	17/02/2018 a 18/03/2018
117368021	LAUDSON SILVA ANEZ	AGENTE DE LABORATORIO	05/11/2016 a 04/11/2017	02/02/2018 a 03/03/2018
84098021	LAURA DO CARMO MAGALHAES DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/06/2016 a 01/06/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
61189021	LETICIA TOLEDO PEIXOTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	21/10/2016 a 20/10/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
31333022	LIDIA WOTTRICH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2016 a 31/05/2017	14/02/2018 a 15/03/2018
111674022	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/03/2016 a 11/03/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
15221021	LUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2016 a 01/08/2017	02/02/2018 a 16/02/2018
431897021	LUIS CARLOS WERNER	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/07/2016 a 06/07/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
122339021	MAIRA ABADIE	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2016 a 11/11/2017	16/02/2018 a 02/03/2018

48019021	MARCIA LOPES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/11/2016 a 13/11/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
112635021	MARIA CICERA CONCEICAO MARTINS	LACTARISTA	02/12/2016 a 01/12/2017	02/02/2018 a 03/03/2018
56250021	MARIA DIVINA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/11/2015 a 08/11/2016	16/02/2018 a 17/03/2018
73358021	MARIA INES BERGAMO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2016 a 03/02/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
42359021	MARIA JOSE ARAUJO DUARTE MAIDANA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/07/2016 a 01/07/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
109137021	MARIANA ROMERO VALENTIM SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	28/06/2016 a 27/06/2017	02/02/2018 a 16/02/2018
117696021	MARIANNE PORTO PEDRA	NUTRICIONISTA	27/04/2016 a 26/04/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
70341022	MARISTELA DOS SANTOS MOREIRA MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/06/2016 a 18/06/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
64750023	MARLI DE LIMA MAIDANA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2016 a 31/07/2017	16/02/2018 a 17/03/2018
58261021	MARLY PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2017 a 01/01/2018	14/02/2018 a 15/03/2018
120719021	MILENA MARTINS	FARMACEUTICO- BIOQUIMICO	06/07/2016 a 05/07/2017	02/02/2018 a 03/03/2018
54899023	MYRIAM MARCIA PADIAL	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	04/12/2016 a 03/12/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
84407022	NADIA AUXILIADORA FERREIRA TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/06/2016 a 02/06/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
119348022	NADIA REZENDE LOUBET DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2016 a 31/08/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
6531021	NATALIA DE ANDRADE SANTOS	ENFERMEIRO	11/09/2016 a 10/09/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
52853022	NEIDE PALMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2016 a 02/11/2017	16/02/2018 a 17/03/2018
109294022	NOEL DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2016 a 31/08/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO	ENFERMEIRO	17/11/2015 a 16/11/2016	15/02/2018 a 16/03/2018
434686021	PRISCILA MEDINA RIOS FAVERO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	27/10/2016 a 26/10/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
69148021	REGINA CORREA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2016 a 01/05/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
64746021	REGINA VIEIRA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/07/2016 a 11/07/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
129216021	REHDER DOS SANTOS BATISTA	TECNICO DE NUTRICAO	12/04/2015 a 11/04/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
103207022	RENATA DIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/10/2016 a 23/10/2017	15/02/2018 a 10/03/2018
134032021	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	ENFERMEIRO	31/10/2016 a 30/10/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
122618022	ROBERTO BARRETO DE MELO JUNIOR	BIOLOGO	05/10/2016 a 04/10/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
97702021	ROBSON ANDRE SAMPAIO CACHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/10/2016 a 30/09/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
21718022	ROGERIA MARIA ARRUDA CALIXTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	18/10/2016 a 17/10/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
96655021	ROSANA BARBOSA DE MENDONCA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	15/04/2016 a 14/04/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/08/2016 a 20/08/2017	16/02/2018 a 17/03/2018
39962022	ROSANE DAL POGETTO PESSOA	TECNICO DE LABORATORIO	03/11/2016 a 02/11/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
85057021	ROSEMARY ROCHA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO HOSPITALAR	16/08/2016 a 15/08/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
101205022	ROSILENE NEVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2017 a 01/01/2018	15/02/2018 a 16/03/2018
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/12/2015 a 01/12/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
120375021	RUBIA GRAZIELE DA SILVA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/02/2017 a 01/02/2018	19/02/2018 a 05/03/2018

79254021	RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	MARCENEIRO	01/09/2016 a 31/08/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
75911021	SANDRA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/11/2016 a 03/11/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
87416022	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA REGIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/11/2016 a 07/11/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
431761021	SIMONE DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE CO PA	06/07/2016 a 05/07/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
55078021	SIMONE LUANA DUARTE VERA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2017 a 01/01/2018	01/02/2018 a 15/02/2018
127865022	SOLANGE SILVEIRA GRACIOLLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2016 a 24/09/2017	02/02/2018 a 16/02/2018
115012021	SUELI RODRIGUES VILACA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/04/2016 a 01/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
466948021	THALES TAYSON DO NASCIMENTO VARGAS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	09/09/2016 a 08/09/2017	16/02/2018 a 17/03/2018
38740021	THELMA REGINA FERREIRA DA CONCEICAO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	07/08/2016 a 06/08/2017	14/02/2018 a 15/03/2018
126883022	TIAGO HONORIO DE GODOY	ENFERMEIRO	01/12/2015 a 30/11/2016	01/02/2018 a 15/02/2018
101303023	VICTOR DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2016 a 31/08/2017	17/02/2018 a 03/03/2018
120316021	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS DE ARRUDA	TECNICO DE LABORATORIO	01/10/2016 a 30/09/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
432216021	YRINA YSABELA PEREIRA DIMASE	ASSISTENTE	03/08/2016 a 02/08/2017	28/02/2018 a 29/03/2018
431188021	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO	MÉDICO 12H	13/07/2016 a 12/07/2017	25/02/2018 a 11/03/2018
88671021	ALIOMAR COELHO PEREIRA	MEDICO 36H	17/10/2016 a 16/10/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
40789021	ANSELMO BARBOSA FASCINA	MEDICO 24H	15/10/2016 a 14/10/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
433013021	CARLA ALBERTINA ALMEIDA	MEDICO 12H	18/09/2016 a 17/09/2017	19/02/2018 a 05/03/2018
10340021	CARLOS AUGUSTO SANJIRO YONAMINE	MEDICO 36H	01/01/2017 a 31/12/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
53757022	CESAR AUGUSTO SOBRINHO	MEDICO 36H	01/02/2017 a 31/01/2018	02/02/2018 a 16/02/2018
102904021	CINTIA GRUNDLER	MEDICO 12H	21/07/2016 a 20/07/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
105819022	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	MEDICO 24H	01/07/2016 a 30/06/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
105819021	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	MEDICO 36H	01/09/2016 a 31/08/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
99247021	FABIANA AGUIAR VERA CRUZ MORENO	MEDICO 36H	01/08/2016 a 31/07/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
96755021	FERNAO GONCALVES MAGALHAES	MEDICO 36H	01/10/2016 a 30/09/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
26711022	JOSE JAILSON DE ARAUJO LIMA	MEDICO 36H	06/12/2016 a 05/12/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
106798022	LEONARDO REZENDE BERTOLDO	MEDICO 36H	22/08/2015 a 21/08/2016	01/02/2018 a 15/02/2018
106798021	LEONARDO REZENDE BERTOLDO	MEDICO 24H	14/11/2016 a 13/11/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
110522021	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	MEDICO 24H	03/08/2016 a 02/08/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
110522023	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	MEDICO 24H	24/09/2016 a 23/09/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
19309022	MARCIO ANDRE BUENO	MÉDICO 12H	01/07/2016 a 30/06/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
53778022	MAURO MOURA	MEDICO 36H	16/12/2016 a 15/12/2017	17/02/2018 a 03/03/2018
45436022	PAULO SABURO ITO	MEDICO 36H	01/10/2016 a 30/09/2017	16/02/2018 a 02/03/2018

84067021	TANIA CRISTINA PARPINELLI	MEDICO 36H	01/08/2016 a 31/07/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
82659021	TOUFIC BARUKI NETO	MEDICO 24H	01/06/2016 a 31/05/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
82659022	TOUFIC BARUKI NETO	MEDICO 36H	01/07/2016 a 30/06/2017	01/02/2018 a 15/02/2018

Campo Grande-MS, 12 de Janeiro de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 07 de 11 de Janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Maurício Mosqueira Maciel, matrícula nr. 24410021 para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Monitoramento das Comissões, no período de 02/01/2018 a 14/01/2018, em substituição a titular, servidora Elenise Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula 24410021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 008 de 11 de Janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Eugênio Berbert Mariano matrícula 120761022, para desempenhar a função de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, na Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira no período de 10/01/2018 a 24/01/2018 em substituição a titular servidora Márcia Sá de Araujo matrícula 129013021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 009 de 11 de Janeiro de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a Servidora Márcia Maria Ferreira Baroni matrícula 128830021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação de Farmácia, no período de 16/02/2018 à 17/03/2018 em substituição a titular servidora Dilmara Monteiro Ferreira matrícula 78545022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 010 de 11 de Janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR: A servidora Lillian Bezerra Rodrigues, matrícula 4777021, para desempenhar a função de Chefe do Setor Administrativo da Coord. De Pronto Atendimento Médico, no período de 19/02/2018 a 05/03/2018, em substituição a titular Adriane Antonia Portilho Lourenço, matrícula 86134022,2, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 11 de 11 de Janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Magna Ferreira da Silva matrícula 431348021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Licitações e Análise de Processo, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018 em substituição a titular servidora Letícia Toledo Peixoto matrícula 61189021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 012 de 11 de Janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido

na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a Servidora Irineidy Silva da Costa matrícula 119747021, para desempenhar a função de Coordenadora de Logística e Suprimentos da Coordenação de Logística e Suprimentos, no período de 01/02/2018 a 03/03/2018 em substituição ao titular servidor Rehder Batista dos Santos, matrícula 129216021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 013, de 11 de Janeiro de 2018.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. **13.571, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

RESOLVE: Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Matricula	Servidor	CNH/CATEGORIA
75866021	Alberto Lacerda Luna	04076365238/AB
60327021	Agenor Vargas Rodrigues	06305168339/B
114666024	Aparecido Ribeiro de Souza	01777640714/AD
126937023	Carlos Venâncio de Oliveira	02875645105/AB
128572021	Diogo Tsutomu Miyashiro	02313064077/B
14969021	Edmundo Hebert Romcy Oliveira	03606972703/AB
130369021	Eduardo Akira Oshiro	01307893742/B
472539021	João Roberto Berger Ferreira	01868789909/C
41997021	Josceli Roberto Gomes Pereira	02628397105/AE
431445021	Kelly Rolon Batistote	04196394496/B
90962021	Nivaldo Soares Rocha	00273997279/AD
434022021	Ozias Fernandes Filho	05192266175/AB
129216021	Rehder dos Santos Batista	05538188458/AB
471087021	Vicente de Paula Maciel de Arruda	00291747509/B

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 015 de 11 de Janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR: A servidora Adriane Antonia Portilho Lourenço, matrícula 86134022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pronto Atendimento Médico no período de 06/03/2018 a 20/03/2018, em substituição a titular Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias matrícula n.º. 53503022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 16 de 12 de Janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Fabiana Silvério Pena Selles, matrícula 118644021, para desempenhar a função de Assessora da Assessoria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional, período de 15/01/2018 a 29/01/2018 em substituição a titular Célia Barbosa de Oliveira Bispo matrícula 52406021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **DEYSE SANTIAGO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 24913021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 30, de 15 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear MARCOS CÉSAR DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 60080, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº 29/500055/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.572, de 12/01/2018, à página 73.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 29, de 11 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2016 a 1º de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, a partir de 16 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Délia Francisca Villamayor Javorka, matrícula n. 52102022, para desempenhar a função de Chefe de Unidade – Escritório Regional de Três Lagoas do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 06 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2017, em substituição ao titular Rafael Alex Barbosa, matrícula n. 14529021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	79787023	Maria Aparecida dos Santos	Chefe de Unidade de Suporte Técnico ao Licenciamento	2 a 16/01/2018
20744021	Gislaine de Lima Brito Freitas	68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	Gerente de Central de Atendimento	2 a 31/01/2018
92150021	Sérgio Luís Bianchini	25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Chefe de Unidade de Geoprocessamento	2 a 31/01/2018
22797021	Luiz Carlos Vargas da Silva	68253023	Marilúcia Canisso Valesse	Chefe de Unidade - Escritório Regional de Dourados	3/01/2018 a 1º/02/2018
63835021	Josamar Vieira de Franca	83367023	Solange Tatiana Fátima Sposito	Chefe de Unidade Técnica de Instrumentos de Gestão Ambiental	08/01/2018 a 06/02/2018
61807022	Vander Melquiades Fabricio de Jesus	98204023	Ana Paula Felício	Gerente de Recursos Pesqueiros e Fauna	11/01/2018 a 09/02/2018
72320025	Nara Teodoro Pontes	119928022	Marlon Cezar Cominetti	Chefe de Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres	1º a 15/02/2018

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

ATO/CGDP n. 001/2018, de 15 de janeiro de 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37, da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
25 de janeiro de 2018	13h30 às 17h	2ª Defensoria Pública de Cassilândia	Mariane Vieira Rizzo	Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, n. 137 – Centro – Cassilândia/MS.
26 de janeiro de 2018	8h às 11h30	1ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba	Danilo Augusto Formágio	Rua Ermirio Leal Garcia, n. 311 – Jardim Santa Mônica – Paranaíba/MS.
26 de janeiro de 2018	8h às 11h30	2ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba	Gustavo Peres de Oliveira Terra	Rua Ermirio Leal Garcia, n. 311 – Jardim Santa Mônica – Paranaíba/MS.

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população da Comarca, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2018.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA
Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, Através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA “S” DPGE Nº 231/2017 de 08 de maio de 2017, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO Nº 33/007.107/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/DPGE/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em reforma com acréscimo de edificação, a ser realizada no Edifício Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Unidade Fórum, localizada na Rua da Paz, nº 14 – Jardim dos Estados, cidade de Campo Grande - MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: às 8h30min do dia 19 de fevereiro de 2018.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br no link “Licitações” bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 – 3318-2548 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 15 de Janeiro de 2018.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva - Presidente CPL - Portaria “S” DPGE n. 231/2017
Luciano Montalli – Defensor Público Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através de todas Secretarias e Superintendência, por intermédio do Pregoeira oficial, designado pela Portaria n° 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **26 de janeiro de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edita@pragaclar.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 15 de janeiro de 2018.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento aos parâmetros do art. 10, § 2º, da Lei Federal n. 12.232, de 29 de abril de 2010, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a seleção de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma destas áreas, para comporem subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas de processo, visando a contratação de agência de publicidade nos termos da LEI 12232/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento através da CI/ ADM 004/2018.. O prazo para inscrição dos profissionais será até o dia 26 de janeiro de 2018 até as 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Batayporá-MS, no Setor de Licitações, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, n° 1249, Centro – Batayporá-MS. A sessão para sorteio dos membros da comissão será realizada no dia 09 de fevereiro de 2018 às 8h00min. Batayporá-MS, 15 de janeiro de 2017. WILSON EDUARDO DA SILVA – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1/001/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018, tipo "MAIOR OFERTA", objetivando a Cessão de uso de áreas pertencente ao município, com a finalidade de exploração dos tanques de criação de peixes e um laboratório para alevinos no Balneário Municipal, localizado no Córrego Esperança, margem direita da Rodovia Alcides Sãovesso MS 134, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI n°. 069/2017, Processo n° 001/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 19 fevereiro de 2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 15 de janeiro de 2018. Wilson Eduardo da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2018

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de Empresa Especializada para serviços de construção, reforma e pintura nas Escolas Municipais Izaura Pinto Guimarães e Vitalina Vargas Machado, no Município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **02 de fevereiro de 2018 às 08h00min**, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura. Bonito/MS, 12 de janeiro de 2018.

Assinado na Autorização,

Augusto Barbosa Mariano,
Secretario Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2018

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de Empresa Especializada para execução das Unidades Habitacionais do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano "Situações Precárias", conforme Convênio n° 27.727/2017, Processo n° 57/500.180/2017.** O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **01 de fevereiro de 2018 às 08h00min**, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura. Bonito/MS, 12 de janeiro de 2018.

Assinado na Autorização,

Augusto Barbosa Mariano,
Secretario Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONCORRÊNCIA N. 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40.785/2017-39

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pelo Decreto Municipal "PE" n. 3.002, de 18.08.2017, no uso de suas atribuições, torna público aos participantes e demais interessados, que os Recursos Administrativos interpostos por Abadio de Oliveira Junior, Ademilson de Moura Rocha, André Savoy Santos Souza, Antonio Carlos da Silva Oliveira, Carlos Guilherme da Silva, Dalberg de Lima, Edinaldo Paixão da Silva, Edson Oliveira do Nascimento, Edvaldo Alves de Andrade, Gilberto Jurais, Humberto Teixeira, Israel Cardoso de Oliveira, Ivalli de Souza Gonçalves, Jonilho José da Silva, José Carlos Ferreira de Andrade, Kelson Silva Rosa, Lindomar Teodoro de Souza, Luiz Marques da Silva, Marco Antonio Palermo Ortega, Mario Nelson Vieira, Mauricio Soares Mendes, Nilson Pereira de Lima, Nubia Maria Gonçalves do Prado, Olegario Pereira de Araujo, Osvaldo de Souza, Paulo Hiroshi Yamada, Pedro Dias Filho, Pedro Fernandes Alves de Lima, Pedro Gonçalves da Silva, Pedro Julio de Sousa, Peryllo Cavalheiro Bodstein, Roosevelt Robson Pereira da Rosa, Rui Carlos dos Santos, Valdinar Nunes da Silva, Wilmar Alves de Souza, Zilvete Costa Sousa Alves, em face do certame licitatório em epígrafe foram indeferidos. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Diretoria – Geral de Compras e Licitação- DICOM, situada na Av. Afonso Pena, n°. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal. Por oportuno, declara os proponentes Aparecida Batista Pinto, Rosangela Quintana Aivi Domingues, Antonio Guilherme Filho, Valdir Fernandes de França, habilitados. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 19 de janeiro de 2018, às 08:00 horas, no Auditório do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, situado na Rua Travessa Pires de Matos, n° 50, Térreo, Bairro Amambai, CEP: 79005-060, para a realização da sessão pública de abertura de envelope da proposta técnica.

Campo Grande - MS, 15 de Janeiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FRANCSLÉIA CARDOSO DE SOUSA
Presidente da CEL

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO MINERAL E RAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 300/2017
PROCESSO: 29.481/2017-11

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo IX – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS, a especificação dos lotes 10 e 11.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: As 09:00 horas do dia 29/01/2018, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2016. PROC. ADM. N° 080/2016 - TOMADA DE PREÇO N° 004/2016

PARTES. Distratada: MUNICÍPIO DE CORGUINHO-MS - Distratada: GOMES E AZEVEDO LTDA – EPP. OBJETO. As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão referente ao Contrato Administrativo n° 084/2016, firmado em 28/10/2016, no valor de R\$ 359.597,05 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica, conforme Contrato de Repasse N° 0310.559-04/2009/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. O valor a ser rescindido é de R\$ 359.597,05 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos), referentes ao do Contrato Administrativo n° 084/2016. As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar. FUNDAMENTO LEGAL. A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n° 084/2016 c.c. art. 77 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação. ASSINANTES - Distratada: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Distratada: Erson Gomes de Azevedo - Representante Legal. Corguinho-MS, 15 de janeiro de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n° 001/2017. Processo: 1795/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá – ABC, com interveio do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Sexta em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em consonância da Resolução 52/SMS/2017, com a exclusão do repasse financeiro denominada "Despesas de Custeio e Investimento", FR 0248000001 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/mês transferido do Fundo Especial de Saúde FESA ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS – a contar de Setembro/2017.

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal, os Art. 57º e 65º da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda as cláusulas Nona do Termo de Contratualização n° 001/2017.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Marcelo Aguiar Iunes – Prefeito Municipal de Corumbá, Antônio Cezar Santos Sabatel – Presidente ou Diretor do Hospital, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado de Saúde.

ORDEM DE REINICIO

Processo – 6397/2014. Contrato Administrativo – 014/2016. Objeto – Serviços de Engenharia/obras para implantação com lajotas de concreto sextavados em vias urbanas

do Município de Corumbá/MS, lote 02/parte Sul. Contratada: Coletto Engenharia Ltda. Fica a empresa Coletto Engenharia Ltda, estabelecida à Rua Liberdade, nº 525, Bairro: Vila Glória, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 02.125.925/0001-94, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 11/01/2018.

Assinam: Marcelo Aguilár Lunés – Prefeito Municipal de Corumbá-MS/Empresa COLETO ENGENHARIA LTDA.

ORDEM DE REINICIO

Processo – 6397/2014. Contrato Administrativo – 015/2014. Objeto – Serviços de Engenharia/obras para implantação com lajotas de concreto sextavados em vias urbanas do Município de Corumbá/MS, lote 01/parte Norte. Contratada: Coletto Engenharia Ltda. Fica a empresa Coletto Engenharia Ltda, estabelecida à Rua Liberdade, nº 525, Bairro: Vila Glória, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 02.125.925/0001-94, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 11/01/2018.

Assinam: Marcelo Aguilár Lunés – Prefeito Municipal de Corumbá-MS/Empresa COLETO ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 149/2017 - Processo nº. 220.391/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de licença de uso de software para segurança de rede de dados, tendo por vencedora a Empresa: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.890.854/0001-41 – no valor global de R\$ 48.800,00.

Corumbá / MS 15 de Janeiro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato de Contrato Administrativo

Pregão Presencial nº 081/2017.

Processo nº 11.657/2017 – 230.682/2017.

Instrumento de Contrato nº 014/2017 – FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e AHGORA SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.202.415/0001-50.

Objeto: Locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a ser instalado na sede da Fundação de Turismo do Pantanal.

Valor Global: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 – Governadoria

33.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 1884

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Maria Marjü Azambuja Venturini – FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Lázaro Malta dos Santos – AHGORA SISTEMAS S/A.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 151/2017 - Processo nº 226.769/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo sedan, para serem utilizados nos CRAS para visitas e busca ativa das famílias inseridas no cadastro único e beneficiárias do programa bolsa família, tendo por vencedora a empresa: KAMPAL MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.836/0001-54, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 106.500,00.

CORUMBÁ / MS 15 de Janeiro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preço nº 017/2017 - Processo nº. 4.251/2017

Órgão: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e conservação da arborização urbana, mediante podas, cortes, retiradas de tocos oriundos de vegetais suprimidos e plantios de árvores em via pública, incluindo a trituração e remoção dos resíduos, envolvendo o fornecimento de veículo, infraestrutura, equipamentos, mão-de-obra e ferramentas necessárias à manutenção e conservação da vegetação pertencente às áreas públicas no município de Corumbá-MS.

Resultado: Considerando o parecer técnico e jurídico ao qual decidi pela desclassificação da empresa FRANZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, sendo declarada vencedora a Empresa: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.637.927/0001-77 – no valor global de R\$ 1.162.832,20.

Corumbá / MS 15 de Janeiro de 2018.

Assinam: José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços / Ana Claudia Moreira Boabaid – Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços referentes à execução de obras de calçamento e complementação de pavimentação asfáltica - local: Jardim Ipiranga/Setor 11/Município de Dourados/MS - com recursos provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse nº 399.927-25/MCIDADES/CAIXA, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: nº 337/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Licitação com ampla concorrência. SESSÃO: Dia 19/02/2018 (dezenove de fevereiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de janeiro de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 003/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, que serão adquiridos com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Contrapartida deste Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.016.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.017.101000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.018.101000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.018.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.017.115000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado.

Eldorado/MS, 15 de Janeiro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 018/2018-PROCESSO: 023/2018-

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de horas/diárias, de caminhão caçamba vasculante truck, máquina escavadeira hidráulica, máquina pá carregadeira, máquina trator esteira e máquina trator retro escavadeira, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações do edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 31 de Janeiro de 2018 às 10h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, ou no e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 12 de Janeiro de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Processo nº 003/2018 – Pregão nº 001/2018

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – GLOBAL".

Objeto: Contratações de empresa especializada em organização de eventos com fornecimento de camarim, sonorização, iluminação de grande porte, incluso hospedagem e camisetas serigrafadas do evento, para atender o porto folia 2018, Convênio da FUNDTUR, Estado do Mato Grosso do Sul, conforme demandas e especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min

Abertura: 26/01/2018

Horário: 08h30min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 15/01/2018

Édna Medina – Pregoeira Oficial

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Processo nº 004/2018 – Pregão nº 002/2018

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – GLOBAL".

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para atender com shows de bandas de carnaval com no mínimo 15 (quinze) integrante, para atender o porto folia 2018, Convênio da Secretária de Estado de Cultura e Cidadania do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme demandas e especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min

Abertura: 26/01/2018

Horário: 10h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 15/01/2018

Édna Medina – Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

AGRÍCOLA PANORAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA a Renovação de Licença de Operação para atividade de **ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DEPÓSITOS DE AGROTÓXICOS**. Localizada à **RUA MANOEL PINTO RODRIGUES, 50, KM 6 – ZONA EXP. URBANA, SETOR D, CEP: 79.170-000** município de Sidrolândia –MS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA N. 61 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 2018, NA PARTE RELATIVA À POSSE DO PRESIDENTE DO CREA-MS E DOS DIRETORES DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO CREA-MS PARA O TRIÊNIO 2018/2020. Às dezoito horas (18h) de cinco (5) de janeiro de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclides de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira, 272, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do CREA-MS, em sua Sessão Extraordinária n. 61, convocada na forma do que dispõe o artigo 16 do Regimento do Interno do CREA-MS. A Sessão foi aberta pelo 2º Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CREA-MS, Engenheiro Mecânico JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA. 1 - Abertura. Verificação do Quórum e Justificativas de Ausências de Conselheiros. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as): ARTHUR CHINZARIAN, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAM ZIMI ORTEGA PADILHA. Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheiro Mecânico JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora do Plenário, 2º Diretor Administrativo Eng. Agr. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, a verificação do quórum. Em havendo quórum, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Extraordinária n. 61. 2 – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL e do HINO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. 3 - POSSE DO PRESIDENTE ELEITO EM 15/12/2017 PARA O TRIÊNIO 2018/2020, sendo que os resultados foram devidamente homologados pela Deliberação n. 304/2017-CEF da Comissão Eleitoral Federal, bem como pelo Plenário do Confea, na 11ª Sessão Plenária Extraordinária, conforme Decisão PL-3059/2017, na forma da Lei 8.195, de 1991. Prosseguindo o Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheiro Mecânico JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, convida o Presidente Eleito, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG a ler o Termo de Compromisso, como Presidente do Crea-MS para o exercício do mandato de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, com seguinte texto: *“Prometo exercer o meu Mandato de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, com zelo e dedicação, respeitando os postulados da ética profissional e envidar os melhores esforços no sentido de que possa este Conselho desempenhar com fidelidade absoluta suas altas atribuições, dentro do espírito e determinações da legislação vigente”*. A seguir foi lido o Termo de Posse que, logo após, é assinado pelo Presidente Eleito e pelo Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheiro Mecânico JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, declarando empossado na Presidência do CREA-MS, o Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG para o exercício do mandato de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020, e transferindo-lhe a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos. 4 - POSSE DOS DIRETORES DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-MS – Mandato 2018/2020 - Presidente da Mesa Diretoria DIRSON ARTUR FREITAG informa que foram eleitos para Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MS: Diretora Geral Vânia Abreu de Mello, Diretor Administrativo Angelo Cesar Ajala Ximenes e Diretor Financeiro Valter Almeida da Silva. Por motivo de viagem a Diretora Vânia justificou a sua ausência, assim solicita e são lidos e assinados os respectivos termos de posse dos dois diretores presentes, e declarados empossados pelo Presidente do Crea-MS, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, o Diretor Administrativo ANGELO CESAR AJALA XIMENES e Diretor Financeiro VALTER ALMEIDA DA SILVA para cumprir mandato no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, conforme art. 54 da Resolução n. 1.022, de 14 de dezembro de 2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), junto à Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MS. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada às 19h30. Para constar, eu, Eng. Agr. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, Secretário, mandei lavrar o presente Extrato de Ata que será publicado no Diário Oficial do Estado para que produza os efeitos legais,

REGULAMENTO INTERNO

ARAGUAIA - COMERCIO E SECAGEM DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA – ME, NIRE Nº 54 2 0079556 7 e CNPJ nº 06.060.833/0001-43, situado na Chácara Primavera, snº, Parque Industrial, CEP 79.995-000, Coronel Sapucaia - MS, com o ramo de atividade de Prestação de Serviços de Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, Atividades de pós-colheita, Depósitos de mercadorias para terceiros, comércio atacadista de cereais, neste ato enumera as cláusulas que regem o regulamento interno, cuja violação, de quaisquer delas, implicará em sanção, dependendo da gravidade da mesma, culminará com a rescisão de Contrato de Prestação de Serviço.

Do horário de funcionamento:

01- O horário de trabalho será de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 17:00h com intervalo de 2(duas) horas para almoço e aos sábados, das 7:00 às 12:00h, totalizando 45 (quarenta e cinco) horas semanais, perfazendo um total de 200 (duzentos) horas mensais. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada às 19h30. Para constar, eu, Eng. Agr. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, Secretário, mandei lavrar o presente Extrato de Ata que será publicado no Diário Oficial do Estado para que produza os efeitos legais,

Do recebimento e expedição de mercadorias:

02- Toda e qualquer mercadoria, recebida pela empresa para armazenar, serão colocadas nos depósitos comuns e regular dos armazéns da empresa "a granel", para efetuar o serviço de armazenamento e Beneficiamento de produtos agrícolas, sobre as quais incidirá a cobrança de tarifa em vigor.

03- As mercadorias a granel recebidas nos armazéns poderão ser: soja, milho, trigo, feijão, e outros cereais em geral.

04- O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedida de aviso formulado com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas. Não caberá reclamações de atrasos na falta de atendimento desta condição.

05- Toda e qualquer retirada de mercadoria deve ser feita assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos de saída. A falta do cumprimento desta exigência desobriga a empresa por qualquer diferença constatada que por ventura venha a ser alegada em referência ao peso, à qualidade, etc.

06- As mercadorias devem ser entregues mediante o pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente.

07- A EMPRESA não aceita para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente sejam danosas as instalações do armazém ou outros produtos armazenados.

08- Os produtos em grãos para serem armazenados, deverão apresentar boas condições de sanidade, boas condições para embalagens e teores de umidade e impurezas para cada tipo de cereais, segundo as normas da EMPRESA, caso contrário, serão obrigatórias as operações de troca de produto, processamento, secagem e limpeza ou então, os produtos serão recusados.

09- No ato do recebimento dos produtos no armazém, a EMPRESA, deverá verificar o teor de umidade, através de aparelhagem especializada (auferido pelo INMETRO regularmente), cálculo de impurezas e sanidade dos mesmos, possibilitando por produto, calcular as perdas de peso decorrente das operações de pré-limpeza e secagem e as perdas por redução de umidade durante o armazenamento.

10- A EMPRESA verificará na expedição, o teor de umidade do produto, registrando no Controle de Serviço a umidade final (após as operações de pré-limpeza e/ou secagem), por operação de embarque (saída).

11- A EMPRESA, se reserva ao direito de proceder ao recebimento de produtos (grãos e/ou sementes), destinados a limpeza e secagem e/ou armazenamento, bem como a sua entrega de acordo com a capacidade operacional de cada unidade armazenadora, comprometendo-se, entretanto, evitar que haja ao final do fluxo operacional, no caso de ensacados, mistura de produtos entregues.

12- Os resíduos provenientes de limpeza, pré-limpeza, ou outros serviços executados, que não forem retirados pelo usuário interessado dentro de 05 (cinco) dias, terão o destino que mais convier aos interesses da EMPRESA.

13- As sobras ou varreduras apuradas na armazenagem de produtos ensacados, deverão ser entregues ao depositante mediante a incorporação ao respectivo lote. Na hipótese de não ser possível adotar-se tal procedimento a mercadoria (sobras e varreduras) ficará à disposição do depositante até 15 (quinze) dias após a entrega total do lote.

14- A pedido por escrito do depositante, a empresa emitirá documento representativo (WARRANT e recibo de depósito), e a emissão ficará condicionada ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento.

15- As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura.

Da armazenagem:

16- As perdas de peso decorrente do período de armazenagem de mercadorias, não são de responsabilidade da EMPRESA, que entretanto, sempre as justificará, por escrito, quando solicitada, também por escrito.

17- A EMPRESA não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como nos demais casos previstos na Lei nº 1.102 de 21/11/1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, em consequência da umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podres ou mofados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses.

18- Considera-se como quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, tipo de produto, expurgo, condições de sacarias e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção, a EMPRESA estabelece um percentual de perda de 0,15% (zero ponto quinze décimos p/ cento) a cada 15 (quinze) dias e mais 0,5% (zero ponto cinco décimos p/ cento) para cada semestre ou fração subsequente ao período de 06 (seis) meses. Reduções de peso provocadas por perda de umidade do produto, também são consideradas normais. Não cabe em nenhum dos casos acima, qualquer contestação por parte do depositante.

19- A EMPRESA se reserva ao direito de misturar produtos à granel conforme o Art.-12 do Doc. nº 1.102 de 21/11/1903.

20- A EMPRESA não responderá pelos danos ao poder germinativo dos grãos a serem utilizados com sementes, em decorrência da secagem e/ou durante o período de armazenamento dos mesmos. Todavia permite a intervenção permanente dos técnicos da parte interessada durante esta operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequência que advirem de suas orientações.

21- Todo o produto recebido será transformado em grãos, caso o depositante transforme futuramente em semente, a EMPRESA não se responsabiliza pelo produto, tão menos pela legislação em vigor.

22- O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data de entrega da mercadoria no armazém e será no máximo de 06 (seis) meses, podendo ser, automaticamente prorrogado por igual período, desde que, incorridos 15 (quinze) dias após o vencimento, sejam resgatadas integralmente, os débitos do período considerado e haja ainda interesse de ambas as partes na prorrogação.

23- As mercadorias recebidas, deverão estar de acordo com a qualidade do produto e deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhada da referida Nota Fiscal de Produtor e que no momento da entrega deverá receber uma "contranota" pelo recebimento da mesma.

24- Cabe exclusivamente a EMPRESA, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo a aplicação por tonelada, por volume, por metros quadrados, etc.

25- No cálculo da tarifa por tonelada, o peso bruto será considerado até a terceira casa decimal.

26- O lastro e altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da EMPRESA, atendendo aos princípios de segurança e normas técnicas.

27- As mercadorias em depósitos nos armazéns estarão sujeitas a serviços indispensáveis inclusive expurgo, re-expurgo, pulverização, acondicionamento (ensaque e re-ensaque), troca de embalagens, etc, quando se fizerem necessários a conservação ou a boa ordem do armazenamento, independente de autorização do depositante, o qual arcará com as devidas despesas conforme previsto na tabela de tarifas.

28- As mercadorias destinadas somente a prestação de serviços, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas as tarifas oficiais vigentes.

29- A EMPRESA não se obriga a prestar serviços além da sua capacidade operacional.

30- A operação de mistura ou liga, que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, somente será efetuada de acordo com as normas de classificação. A EMPRESA, em hipótese alguma, efetuará liga de grãos de safras diferentes.

31- Na transferência de mercadoria de um cliente para o outro, deverá ser solicitada por escrito e a cobrança de estocagem e taxa de seguros de mercadoria contra riscos de

incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de se evitar pagamento em duplicidade para uma mesma mercadoria.

32- Todos os produtos destinados ao armazenamento devem estar com o teor de umidade de até no máximo 25% (vinte e cinco p/ cento) sendo recusado aqueles que apresentarem umidade superior ao limite estabelecido.

33- Executando-se as condições operacionais especiais, previstos no acordo para operações de alta rotatividade, todos os produtos destinados ao armazenamento terão seu teor de umidade reduzidos a 13% (treze p/ cento), mediante a execução do serviço de secagem e aplicação da tarifa correspondente.

34- A secagem mecânica, quando o produto apresentar-se com umidade superior a 14% (quatorze p/ cento) será feita sob inteira responsabilidade do depositante no que se refere a possíveis alterações de qualidade, inclusive quanto ao poder germinativo das sementes.

35- Qualquer instrução de serviços, somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, os quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa.

Do seguro:

36- As mercadorias, destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertas por "Seguro total", que deverá ser contra: incêndio, edifício, casos fortuitos, enquanto sob custódia da EMPRESA, através de apólice geral, a cargo da EMPRESA.

37- Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou segura compensatório de mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, a responsabilidade da EMPRESA será limitada ao pagamento do valor declarado à época de entrada no armazém ou, no caso deste valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da EMPRESA.

38- Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoante as cláusulas da apólice de Segura e dispositivos estabelecidos pelo I.R.B. – Instituto de Resseguro do Brasil.

39- Em caso de sinistro, a EMPRESA deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando da indenização dos prejuízos pela seguradora.

40- Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documento hábil, já ter feito o seguro e se comprometa por escrito a isentar a EMPRESA de quaisquer riscos.

41- Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a EMPRESA deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.

De valorem:

42- A taxa de AD-VALOREM é uma complementação da taxa de armazenagem, a qual será aplicada o valor atualizado dos produtos armazenados.

43- Para efeito de AD-VALOREM, o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os critérios previstos no item 18.

44- O cálculo de AD-VALOREM será feito com base no valor declarado no documento de entrega (guia de fiscalização, notas fiscais, etc) ou no valor de cotação local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma, nunca será inferior aos preços básicos mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado da época da sua realização.

Das taxas:

45- As notas de serviços serão emitidas todo dia 1º (primeiro) de cada mês, apresentando-se ao depositante relações e valores dos serviços prestados durante o mês, observando-se o item 43.

46- Todos os serviços prestados exceto a estocagem, deverão ser pagos no ato da sua execução. Caso não sejam, a EMPRESA cobrará taxa de 0,32 (zero ponto trinta e dois décimos p/ cento) sobre os valores deste serviço.

47- Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as contas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito.

48- A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida uma vez liquidados os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada (peso, unidade, etc.).

49- Os débitos, relativos a prestação de serviços às mercadorias, não depositados, serão liquidados previamente a retirada das mesmas.

50- Outros serviços não previstos nestas tarifas, serão contratadas e cobradas prévio entendimento entre as partes contratantes.

Da comercialização e financiamento de mercadorias em depósito:

51- Nos casos de comercialização ou transferência total ou parcial de determinado lote depositado, a parcela comercializada ou transferida será separada e identificada, se houver necessidade e/ou interesse de sua permanência no armazém, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observada a legislação fiscal e tributária do Estado.

52- Quando da transferência de proprietário, caberá ao novo cliente responder, a partir da data de transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridos, obedecidas as tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão ser, nesse caso, previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência.

53- A EMPRESA ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de compra e venda de mercadoria em que não tenha sido efetuada, pelas partes interessadas a transferência de mercadoria, verificação de peso e qualidade da sacaria, cujas operações, se solicitadas, serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas em vigor.

54- A retirada de mercadoria "warrantada" ou com recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos e, quando a retirada for parcial, através de autorização por escrito do financiador, mediante devolução dos supracitados títulos.

55- No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos existentes à época, incidentes sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação.

Das disposições gerais:

56- A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da EMPRESA, facultando-se ao depositante a sua fiscalização.

57- Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, executando-se os casos previstos no item 23, e quando houver necessidade de força maior justificável. Na exceção, enquadra-se também a secagem.

58- A EMPRESA não aceitará para armazenar o serviço correlatos, sob qualquer hipótese os produtos:

a) que não sejam acompanhados dos documentos exigidos pelo FISCO (Nota fiscal ou guia do Produtor)

b) que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas

59- Poderá ser concedida ao cliente ou representante legal autorização para assistir aos serviços da EMPRESA relativos aos seus produtos.

60- Toda e qualquer instrução, pedido de informações ou reclamações, por parte do cliente ou seu representante legal, deverá ser feita à EMPRESA, por escrito. Portanto, não será aceita qualquer instrução, pedido de informação ou reclamação verbal.

61- Só serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal e ainda mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras serão devidamente pesadas e registradas, no Controle de Serviços, como saída de mercadorias.

62- Esta EMPRESA não se responsabiliza por perdas quanti-qualitativas para produtos armazenados em desacordo com as normas técnicas de armazenamento.

63- Os casos omissos a este regulamento, serão objeto de entendimento entre depositante e depositário.

64- Os sócios componentes da empresa assumem toda e qualquer responsabilidade pela guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito, sendo eles o Sr. HALAN CARLOS DE SOUZA MOREL, sócio-majoritário, portador da cédula de Identidade nº 001.523.831 – SEJUSP-MS e CPF 020.620.951-71, e o Sr. MARCOS ROBERTO GARCIA, sócio, portador da cédula de identidade nº 713.480 – SSP-MS e CPF 458.712.569-53, sendo que estes deverão ter as chaves dos portões e portas do estabelecimento para abertura e fechamento diários.

Amambai, MS 28 de Agosto de 2017.

Halán Carlos de Souza Morel
CPF 020.620.951-71

Marcos Roberto Garcia
CPF 458.712.569-53

TABELA DE TARIFAS DA UNIDADE ARMAZENADORA
ARAGUAIA COMÉRCIO E SECAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALORES
1	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
	a) ENSACADOS (recepção/expedição)	R\$ / Ton	0,32
	b) A GRANEL (recepção)	R\$ / Ton	0,42
	c) A GRANEL (expedição)	R\$ / Ton	0,65
	d) ENFARDADO	R\$ / Ton	0,56
	e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/1.000 sc	0,37
2	SOBRETAXA		
	a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	% QUINZENA	0,14
	b) SACARIA VAZIA	% QUINZENA	0,04
3	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil inflacionada)		
	a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$ / 1.000 sc	0,95
	b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$ / Unidade	0,05
	c) DEMAIS PRODUTOS		
	c-1) ENSACADOS	R\$ / Tonelada	0,45
	c-2) A GRANEL (arroz, cevada e malte crescer 30% e aveia 50%)	R\$ / Tonelada	0,69
	c-3) ENFARDADOS	R\$ / Tonelada	0,98
4	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5	SECAGEM		
	a) PRODUTOS COM ATÉ 16% DE UMIDADE (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R\$ / Tonelada	1,47
	b) ÍDEM PARA OUTROS PRODUTOS	R\$ / Tonelada	1,16
	c) PARA CADA PERCENTUAL ACIMA DE 16% ACRESCENTAR	R\$ / Tonelada	8,00
6	LIMPEZA	R\$ / Tonelada	0,64
7	EMIÇÃO DE WARRANTS	-	À combinar
8	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	À combinar
9	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	À combinar
10	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	À combinar

Bruno Sanches Wilhians
Engenheiro Civil
Crea 1446351/SC
Visto 32865/MS

Adson Martins da Silva
Engenheiro Agrônomo
Crea-MS 11184/D

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A Empresa ARAGUAIA COMÉRCIO E SECAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, com sede no município de Coronel Sapucaia- MS, Chácara Primavera, sn°, sala, zona industrial, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul- JUCEMS, sob nº 54200795567, CNPJ: 06.050.833/0001-43 em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º. Parágrafo 4º do Decreto Federal n. 1.102, de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. HALAN CARLOS DE SOUZA MOREL, Brasileiro, Solteiro, Maior, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 001.523.831 - SEJUSP-MS, expedida em 25.09.2003 e CPF: 020.620.951-71, residente e domiciliado na Rua Pascácio Silveira Dutra, nº 441, Jard. Tremembé, Coronel Sapucaia- MS, Brasil, CEP: 79995-000, para exercer o referido cargo no armazém da unidade Sede acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pelos sócios da sociedade, em via única de igual teor e forma.

Coronel Sapucaia - MS, 14 de Setembro de 2017.

HALAN CARLOS DE SOUZA MOREL
CPF: 020.620.951-71

MARCOS ROBERTO GARCIA
CPF: 458.712.569-53